SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 15 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2259

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
REQUERIMENTO Nº 57/2019/CPI

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA:

REQUERIMENTO Nº 57/2019/CPI.

"Temos que fazer o povo crer que a fome, a sede, a escassez e as enfermidades são culpa de nossos opositores e a fazer que nossos simpatizantes repitam isso a todo momento". - Joseph Goebbes

Os vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 38, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com os Arts. 50 e 51 da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno; REQUEREM a V. Exa., constituição de **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO**, composta por três vereadores dentre os desimpedidos, para, no prazo de 90 (noventa) dias, investigar possíveis irregularidades na aquisição e distribuição de combustíveis e locação de veículos; nos contratos realizados entre o Município de Altaneira e as empresas Milfont e Milfont Ltda e NBC Locações e Serviços LTDA, nos exercícios financeiros de 2017 e 2018.

Ao compuscarmos o portal da transparência da Prefeitura Municipal de Altaneira, verificamos que no exercício financeiro de 2017, a Prefeitura Municipal de Altaneira, realizou pagamentos com a locação de veiculo na ordem de R$ 862.020,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e vinte Reais) junto a empresa NBC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e com aquisição de combustíveis o valor de R$ 877.487,09 (oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete Reais), junto a empresa MILFONT E MILFONT LTDA. No ano seguinte de 2018 de locação de veículos mais R$ 495.910,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e novecentos e dez reais) e de aquisição de combustíveis mais R$ 704.254,82, (setecentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), também com as mesmas empresas elencadas anteriormente.

O pequeno Município de Altaneira, com uma área territorial de pouco mais de setenta e três quilômetros quadrados e uma população estimada em 6.851 habitantes, segundo dados do IBGE. Não nos parece plausível a necessidade de contratação de inúmeros veículos e nem da aquisição de enorme quantidade de combustíveis referidos nos processos de pagamentos da Prefeitura, inclusive porque conta com uma pequena frota própria de veículos e algumas maquinas pesadas. Considerando também, a pequena extensão territorial do Município. Também não nos parece coerente, as cifras dispendidas com as locações de veículos e maquinas pesadas, com as quantidades de aquisição de combustíveis, por exemplo, no exercício de 2018 houve uma retração nos pagamentos com locação de veículos, (R$ 495.910,00) mas não houve, nos pagamentos de compra de combustíveis (R$ 704.254,82); devendo ser apurado essa gritante distorção.

Pela verificação nos documentos de Receitas e Despesas da Prefeitura Municipal, ai incluídos os Fundos das Secretarias Municipais de Administração e Finanças; de Educação, de Saúde e de Assistência Social, encontram-se registradas contabilmente todas as despesas de pagamento com locação de veículos e aquisição de combustíveis junto as empresas referidas, sem contudo, especificar nos documentos de notas de empenho, notas fiscais ou quaisquer outros, capazes de identificar a efetiva prestação dos serviços e a forma de distribuição de combustíveis nos veículos diversos, conforme os procedimentos exigidos nos Arts. 16 e 17 da Instrução Normativa nº 01/1997, do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, devidamente recepcionada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Por apuração de Comissão Processante desta Câmara Municipal havida no ano passado, foi constatado gastos com manutenção de veículos, somente no ano de 2017, da ordem de R$ 869.987,27 (oitocentos e sessenta e nove Reais e vinte e sete Centavos), o que leva a crer que referidos veículos ficaram muito tempo paralisados, em razão de citadas manutenção, não obstante, não houve qualquer diminuição dos gastos com combustíveis, o que deverá ser apurado.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A experiência mostra que as fraudes e desvios cometidos no fornecimento de combustíveis a Prefeituras, geralmente encontram seu principal amparo na execução contratual (procedimentos de liquidação e pagamento). Os combustíveis, na maior parte das vezes, abastecem carros particulares de agentes políticos, servidores ou particulares com vínculos de parentesco, afinidade e eleitoreiros com agentes públicos. Outra fraude frequente é a manipulação dos números de litros abastecidos em notas fiscais e ordens de abastecimento, de forma a que o órgão público acabe pagando por quantidades maiores do que as realmente consumidas. Essas hipóteses não excluem a simples prática de superfaturamento, através de venda por preço manifestamente superior ao praticado para aquele combustível, naquele período e naquela localidade.

Por fim, na quase totalidade dos casos há algum tipo de direcionamento da licitação antecedente, já que para tornar a operação da organização criminosa eficiente, o agente público necessita de fornecedores de confiança, já pré-indicados. A licitação, na maior parte dos casos, não existe, sendo apenas coletada a assinatura de falsos concorrentes para simular a ocorrência do procedimento concorrencial.
É importante, portanto, analisar também os procedimentos licitatórios antecedentes aos gastos.
As despesas realizadas pelas Prefeituras, e demais entes da administração pública com combustíveis devem seguir todo o rito imposto às despesas em geral contraídas pelo Poder Público.

É lição comezinha do Direito Administrativo que toda despesa deve passar por fases pré-fixadas no ordenamento:

1 - Licitação ou procedimento de contratação direta (por dispensa ou inexigibilidade de licitação);
2 - Contrato administrativo ou instrumento similar, nas hipóteses do art. 62 da Lei n° 8.666/9343;
3 - Empenho;
4 - Ordem de serviço;
5 - Comprovação efetiva da prestação do serviço ou da entrega da mercadoria e liquidação;
6 - Pagamento.
A deficiência de um desses procedimentos –ou até mesmo a ausência deles – pode gerar sanções ao agente público negligente ou mal-intencionado, a depender do contexto probatório examinado.
É certo que a ausência de comprovação efetiva da entrega da mercadoria ou da execução do serviço, torna os pagamentos ilícitos à luz do Direito Administrativo, já que a liquidação nesses casos não é precedida da identificação do fornecimento de combustível a carros a serviço dos entes públicos, em claro descumprimento do que determina o art. 63, §2º, III, da Lei n°4.320/64.
"Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
§ 1° Essa verificação tem por fim apurar: I -a origem e o objeto do que se deve pagar; II -a importância exata a pagar; III -a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.
§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I -o contrato, ajuste ou acôrdo respectivo; II -a nota de empenho; III -os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.".

Trata-se de regra basilar à administração pública: toda despesa promovida com recursos públicos deve ser destinada efetivamente a uma finalidade pública. Não havendo a identificação da destinação pública, não há como se liberar pagamentos, sob o risco de se promover o enriquecimento ilícito de particulares. Caso isso não ocorra, aperfeiçoa-se, em tese, ato de improbidade administrativa descrito pelo art. 10 da Lei de Improbidade Administrativa, já que não há registro de reversão dos bens adquiridos (combustível) para fins públicos:

"Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente: […] ***XII -permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente****; […]"*

Por fim, é crucial registrar que é obrigação do agente público responsável pelo abastecimento de veículos anotar no processo de liquidação da despesa *"o número da placa e quilometragem registrada no hodômetro, sempre que se trate de despesa relativa a consumo de combustíveis e lubrificantes, a reposição de peças e a consertos de veículos",* nos termos do Arts. 16 e 17 da Instrução Normativa nº 01/1997, do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, devidamente recepcionada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Trata-se pois, de obrigação que visa a registrar o real consumo dos veículos da administração pública, a fim de que os cofres públicos não arquem com consumo desproporcional aos veículos existentes no órgão administrativo. (doc. Anexo);

A desproporcionalidade, quando manifesta, é mais uma evidência de fraude do processo de pagamento, através da inserção de dados falsos em notas fiscais ou ordens de abastecimento ou de abastecimento de veículos particulares. O produto da pericial é prova contundente do uso para fins não públicos do combustível adquirido pela administração. O descumprimento desse dever também pode (a depender das demais provas existentes nos autos) levar à consumação do ato de improbidade descrito no art. 10, XI, da Lei 8.429/92.

Assim sendo, por todo o exposto, impõe-se uma completa investigação, justificando-se, plenamente a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, respaldada pelas assinaturas que acompanham a proposta.

Termos em que, Espera Deferimento.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2019.

ANTONIO ALMEIDA LEITE
Vereador

Publicado por:
Felipe Silva Lima
Código Identificador:F2003A22

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
ATO DA PRESIDENCIA Nº 01/2019

ATO DA PRESIDENCIA Nº 01/2019.

Através do Requerimento de nº 57/2019, propõe o Vereador Antônio Almeida Leite, com subscrição de outros dois Senhores vereadores, Francisco Correia Araujo e Valmir de Sousa Brasil, constituição de COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, composta por três vereadores dentre os desimpedidos, para, no prazo de 90 (noventa) dias, investigar possíveis irregularidades na aquisição e distribuição de combustíveis e locação de veículos; nos contratos realizados entre o Município de Altaneira e as empresas Milfont e Milfont Ltda e NBC Locações e Serviços LTDA, nos exercícios financeiros de 2017 e 2018. Ao longo da peça, arrazoam suas justificativas.

Recebido, o requerimento foi lido na sessão plenária da Câmara Municipal, ocorrida em 07.08.2019, sendo de imediato, despachado por esta Presidência a Assessoria Jurídica da Câmara para fins de parecer.

Em data de 12.08.2019, em consubstanciado documento que anexo, o eminente Causídico, Dr. Normando Jose de Sousa, Assessor Jurídico da Casa, oferece parecer, opinando favoravelmente a decisão de instalação da referida comissão, de forma discricionária, pela Presidência da Casa, na forma prevista na legislação pertinente, invocando dispositivos da Constituição Federal e Lei Orgânica deste Município, além de vasta jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Pois bem, por nosso singelo entendimento, para constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito são necessários os seguintes requisitos: requerimento de um terço dos membros componentes da respectiva Casa Legislativa que vai investigar o fato (requisito

formal); que haja fato determinado (requisito substancial); que tenha prazo certo para o seu funcionamento (requisito temporal).
Dessa forma, atendido os requisitos do Art. 38, inciso XVI, de nossa Carta Magna Municipal e em consonância com a parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, esta Presidência dá conhecimento ao Plenário, da criação da **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO**, destinada a investigar possíveis irregularidades na aquisição e distribuição de combustíveis e locação de veículos, nos contratos realizados entre o Município de Altaneira e as empresas comerciais Milfont e Milfont Ltda e NBC Locações e Serviços Ltda e, em ato continuo, determino:
a) seja publicado no Diário Oficial dos Municípios da Aprece/CE; o Requerimento de nº 57/2019 e este Despacho; bem como no mural de fixação de avisos da Secretaria Administrativa da Câmara;
b) Fica de logo, cientificado os Líderes dos Blocos da Maioria e da Minoria desta decisão e, caso não se façam presentes no Plenário, sejam de imediatamente e formalmente notificados, para que nos termos do Art. 52 do Regimento, procedam a indicação de seus representantes;

Sala das Sessões Plenárias, 14 de agosto de 2019.

VER. PROFESSOR ADEILTON SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Felipe Silva Lima
Código Identificador:F9E902D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 86/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 86/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Arneiroz para o biênio 2019/2021, nos termos da lei municipal.

I – MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Maria Rosineide Alves Ferreira
SUPLENTE: Antonio Jokasso de Sousa

SECRETARIA DE AGRICULTURA
TITULAR: Edson Carlos Feitosa Monteiro
SUPLENTE: Tiberio Cesar Aguiar Ribeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TITULAR: Francisco Iderlando Santos Rocha
SUPLENTE: José Helder Luna Petrola Bastos

SECRETARIA DE FINANÇAS
TITULAR: Caio César Pádua Monte
SUPLENTE: Andreza Aparecida Monteiro de Sousa

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Valdivania Maria Furtado Bezerra Pedrosa
SUPLENTE: Maria Rosilene Alves de Sousa

SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: Maria Idelvite Lino Lô
SUPLENTE: Antônio Wilker Bezerra Lima

II - MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS. MEMBROS REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS
TITULAR: José Vieira de Andrade
SUPLENTE: Maria Zilda Vieira

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BOQUEIRÃO E ADJACÊNCIAS
TITULAR: Francisco Leite Dias
SUPLENTE: Francisco Flávio Paiva Lima

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA "BOLSA FAMÍLIA"
TITULAR: Maria Erivania Brito de Araújo
SUPLENTE: Maria do Socorro Fernandes Viana

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
TITULAR: Luiza Lidiane Florentino Sampaio
SUPLENTE: Maria Rozana Teixeira Feitosa

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA
TITULAR: Adail Pereira de Oliveira
SUPLENTE: Maria Idevanir Cavalcante Lima

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
TITULAR: José Neucivânio Cavalcante
SUPLENTE: Maria Aurilangia Moreira de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 14 de Agosto de 2019.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:4AD6589A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº 18/2019

DECRETO Nº 18/2019

Arneiroz-CE, de 14 de Agosto de 2019

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2019, tendo como tema central: **" Plano Decenal 2016 a 2026: Desafios e Possibilidades para a Assistência Social em Tempos de Crise, abordando os seguintes eixos a luz do Controle Social:**

I - Financiamento Público da Política de Assistência Social;
II - A Proteção Social do Suas e sua relação com o Sistema de Justiça; e
III- O Suas e a Previdência Social.

Art. 2º– As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social

Art. 3º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Arneiroz/ CE, 14 de Agosto de 2019

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito de Arneiroz

FRANCISCO IDERLANDO SANTOS ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:265442DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Ambiental única - LAU, Referente a - Realização de obra de uma passagem molhada na localidade denominada Várzea Redonda na zona rural do Município de Arneiroz - Ceará, Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:4AC52F15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.06.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que no dia 28 de Agosto de 2019, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Aquisição de 01(um) Veículo tipo van 0km, com capacidade para 16 ocupantes para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e 03(três) veículos tipo passeio 0km com capacidade para 5 ocupantes para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram–se disponíveis no endereço das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br).

Assaré/CE, 14 de Agosto de 2019.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:8412F4F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de **Nº105/2019.**

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a Sra. **ELAINE CRISTINA DE FARIAS CORDEIRO**, portadora do CPF: 707.052.753-53, do Cargo em Comissão de **Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Banabuiú – SAAE,** na forma prevista em lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura de Banabuiú, Estado do Ceará, em 12 de Agosto de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:670919BD

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 110/2019.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **RAIMUNDO NONATO PERDIGÃO**, portador do CPF: 120.127.933-04 para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Banabuiú – SAAE** na forma prevista em lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 13 de Agosto de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:59231821

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.08.13.01. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.005/2019- PP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: EVELINE MONTEIRO LIMA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADO:

MARIA HELENA RABELO BRITO, CNPJ Nº 19.404.964/0001-23. REPRESENTADA POR MARIA HELENA RABELO BRITO. VALOR DO CONTRATO: **R$ 66.591,60 (SESSENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E HUM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A478FDE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO

DECRETO Nº. 041/2019 BARBALHA, 13 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE SEMANAL, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, **ARGEMIRO SAMPAIO NETO** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE;

CONSIDERANDO que o dia 17 de agosto do corrente ano é a data alusiva às festividades dos 173 anos de emancipação política do Município de Barbalha/CE;

CONSIDERANDO que a data acima mencionada será, neste ano, no sábado;

CONSIDERANDO, ainda, que, de acordo com a tradição local, a feira livre semanal se realiza aos sábados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada a feira semanal, que se realiza, costumeiramente, aos sábados, para o próximo **dia 16 de agosto (sexta-feira)**, em razão das comemorações dos 173 anos de emancipação política do nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 13 de agosto de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:E0FBD533

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO

DECRETO Nº 042/2019 BARBALHA, 14 DE AGOSTO DE 2019.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05.04.90, combinado com o DECRETO FEDERAL nº 3.365, de 21.06.41, art. 5º e seus incisos e parágrafos, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21.05.56 e da Lei nº 6.602, de 07.12.78,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, um terreno localizado no Sítio Brejinho, no Município de Barbalha/CE, com área total de 720,00m², consistente em dois lotes, e perímetro de 125,48m, inscrito sob matrícula nº 6026, e Código do Incra FLYH, tendo como proprietário o Sr. José Hilton Macedo Cruz, inscrito no CPF sob o nº 761.283.853-20, casado com a Sra. Larisse Póvoa da Cruz Macedo, inscrita no CPF sob o nº 007.169.163-47, caracterizando-se com as seguintes coordenadas:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro DATUM – SIRGAS2000, MC-45º W, de coordenadas N 9.192.461,0000m e E 475.123, deste segue confrontando com a Sandra Maria Macedo Cruz, com azimute de 199º01'32" por uma distância de 50,62m até o vértice FCF-M-0002, de coordenadas N 9.192.444,499m e E 475.170,852m, deste segue confrontando com a Sandra Maria Macedo Cruz, com azimute de 199º01'32" por uma distância de 17,21m até o vértice FCF-0003, de coordenadas 9.192.428,227 e E 475.165,241m; deste segue confrontando com a Propriedade de Avenida Valcenir, com azimute 289º01'32" por uma distância de 33,05m até o vértice FCF-M-0004, de coordenadas N 9.192.439,000 e E 475.134,00m; deste segue confrontando com a Propriedade Rua Projetada, com azimute 333º26'06" por uma distância de 24,60m até o vértice FCF-M-0001, ponto inicial deste perímetro.

Art. 2º - A área acima descrita por este Decreto de desapropriação destina-se à construção de Creche no Sítio Brejinho, nesta Cidade, constituindo-se obra de relevante interesse público.

Art. 3º - O valor da presente desapropriação é fixado pela Comissão Técnica de Avaliação de Imóveis Desapropriados pelo Município, constituída pela Portaria nº 0308466/2017, firmada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, de 14 de agosto de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:2A759375

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA

PORTARIA N°. 140802/2019 BARBALHA, 14 DE AGOSTO DE 2019.

O Rômulo Sampaio de Araujo, Secretário de Cultura e Turismo e Gestor do Fundo da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sr(a). MARIA ISABEL MOREIRA LEAL, inscrita no CPF sob o nº. 387.575.593-68, residente na Av. DR PIO SAMPAIO, nº 1263, Cirolândia, Barbalha, Ceará; 05 (cinco) diárias para a sua permanência em Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de Agosto de 2019, no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 750,00 (Setecentos e cinqüenta reais); com o Objetivo de participar do**IX Encontro de Bibliotecas Comunitárias do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará, VI Seminário da Rede de Leituras Jangada Literária e XV Encontro Estadual de Bibliotecários do Ceará ,**eventos que serão realizados em Fortaleza, de 16 a 25 de agosto de 2019, no Centro de eventos do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, 14 de agosto de 2019.

ROMULO SAMPAIO DE ARAUJO
Secretário de Cultura e Turismo/ Gestor do Fundo da Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:1745AA38

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e nos termos do Inciso X do artigo 58 da Lei 8.906/94 (EOAB), bem como o artigo 52 do Regulamento do referido normativo, **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DOS APROVADOS** (conforme lista constante no site www.brejosanto.ce.gov.br e na publicação em flanelógrafo no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO - CE) para o cargo de advogado relativo ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, seguindo ratificado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil subsecção cariri oriental.

Brejo Santo(CE), aos 12 de Agosto de 2019.

TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

ARMANDO JOSÉ BASILIO ALVES
Presidente da Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:6D6E30A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assistente Administrativo da Procuradoria Geral do Município, a Sra. **LIGIA MARIA DOS SANTOS**, CPF Nº 045.744.633-17, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 14 de Agosto de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:AAB72C6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 004/2019

DECRETO Nº 004/2019, de 30 de Janeiro de 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – ESTADO DO CEARÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 11.305 E PELO INCISO VI DO ARTIGO 8º DA LEI FEDERAL Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 324.800,00 (trezentos e vinte quatro mil e oitocentos reais), as áreas de terras abaixo especificadas, destinadas a Construção do Estádio Municipal:
DA MATRÍCULA 1.320, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PAULO WILTON MIRANDA BENICIO:

"(...) um imóvel de formato irregular com área de 40.600,00m² situado nesta cidade no bairro Vila Requeijão, com frente para o leste, ou seja, para a área institucional. Medindo e extremando:

***Ao Leste**, frente, partindo do ponto **P14** de coordenadas X = 555313.9300/Y = 9526202.9404, no sentido norte/sul, numa extensão de 203,00m e limita-se com parte da área verde e com a área institucional, encontra-se o ponto **P17** de coordenadas X = 555187.2861/Y = 9526044.2838.*

***Ao Sul**, lado direito, partindo do ponto **P17** de coordenadas X = 555187.2861/Y = 9526044.2838, no sentido leste/oeste, numa extensão de 200,00m e limita-se com terras de José Sinval de Carvalho e sua esposa Vera Lucia Guedes Lima, encontra-se o ponto **P16** de coordenadas X = 555031.7519/Y = 9526170.0243.*

***Ao Oeste**, fundos, partindo do ponto **P16** de coordenadas X = 555031.7519/Y = 9526170.0243, numa extensão de 203,00m e limita-se com terras de José Sinval de Carvalho e sua esposa Vera Lucia Guedes Lima, encontra-se o **P15** de coordenadas X = 555158.3958/Y = 9526328.6809.*

***Ao Norte**, lado esquerdo, partindo do ponto **P15** de coordenadas X = 555158.3958/Y = 9526328.6809, numa extensão de 200,00m e limita-se com terras de José Sinval de Carvalho e sua esposa Vera Lucia Guedes Lima, encontra-se o **P14** de coordenadas X = 555313.9300/Y = 9526202.9404.*

2.0 REMANESCENTE

Um imóvel de formato irregular com área de 326.465,37m² situado nesta cidade no bairro Vila Requeijão, com frente para o leste, ou seja, para a BR-116, Rodovia Santos Dumont. Medindo e extremando:

***Ao Leste**, frente, partindo do ponto **P1** de coordenadas X-555830.6200/Y-9525916.1300, no sentido norte/sul, numa extensão de 401.80m e limita-se com a BR-116, Rodovia Santos Dumont, encontra-se o ponto **P2** de coordenadas X-555711.8449/Y-9525532.2866.*

***Ao Sul**, lado direito em 17 seguimentos, sendo o 1° seguimento partindo do ponto **P2** de coordenadas X-555711.8449/Y-9525532.2866, no sentido leste/oeste, numa extensão de 213,00m e limita-se com terras de propriedade de Antônio Lopes Paixão e Irmãos, encontra-se o ponto **P3** de coordenadas X-555542.7689/Y-9525661.8332, 2° seguimento partindo do ponto **P3** de coordenadas X-555542.7689/Y-9525661.8332, no sentido sul/norte, numa extensão de 202,15m e limita-se com a Rua Nossa Senhora da Conceição, encontra-se o ponto **P4** de coordenadas X-555619.2160/Y-9525848.9708, 3° seguimento partindo do ponto **P4** de coordenadas X-555619.2160/Y-9525848.9708, no sentido leste/oeste, numa extensão de 20,00m e limita-se com a Rua Nossa Senhora da Conceição, encontra-se o ponto **P5** de coordenadas X-555600.8423/Y-9525856.8706, 4° seguimento partindo do ponto **P5** de coordenadas X-555600.8423/Y-9525856.8706, no sentido norte/sul, numa extensão de 109,40m e limita-se com a Rua Nossa Senhora da Conceição, encontra-se o ponto **P6** X-555559.0712/Y-9525755.9154, 5° seguimento partindo do ponto **P6** X-555559.0712/Y-9525755.9154, no sentido leste/oeste, numa extensão de 181,00m e limita-se com a Rua SDO 01, encontra-se o ponto **P7** de coordenadas X-555416.3807/Y-9525865.2344, 6° seguimento partindo do ponto **P7** de coordenadas X-555416.3807/Y-9525865.2344, no sentido sul/norte, numa extensão de 289,00m e limita-se com Rua 04 do Residencial Chorozinho I, encontra-se o ponto **P8** de coordenadas X-555596.0206/Y-9526091.6040, 7° seguimento partindo do ponto **P8** de coordenadas X-555596.0206/Y-9526091.6040, no sentido leste/oeste, numa extensão de 248,00m, e limita-se com Rua 03 do Residencial Chorozinho I, encontra-se o ponto **P9** de coordenadas X-555402.0206/Y-9526246.1082, 8° seguimento partindo do ponto **P9** de coordenadas X-555402.0206/Y-9526246.1082, no sentido sul/norte, numa extensão de 50,00m e limita-se com Rua 08 do Residencial Chorozinho I, encontra-se o ponto **P10** de coordenadas X-555433.1463/Y-9526285.2458, 9° seguimento partindo do ponto **P10** de coordenadas X-555433.1463/Y-9526285.2458, no sentido leste/oeste, numa extensão de 12,00m e limita-se com Rua 08 do Residencial Chorozinho I, encontra-se o ponto **P11** de coordenadas X-555423.7564/Y-9526292.7178, 10° seguimento partindo do ponto **P11** de coordenadas X-555423.7564/Y-9526292.7178, no sentido norte/sul, numa extensão de 50,00m e limita-se com Rua 08 do Residencial Chorozinho I, encontra-se o ponto **P12** de coordenadas X-555392.6983/Y-9526253.5337, 11° seguimento partindo do ponto **P12** de coordenadas X-555392.6983/Y-9526253.5337, no sentido leste/oeste, numa extensão de 30,00m e limita-se com parte da área verde do Loteamento Residencial Chorozinho I, encontra-se o ponto **P13** de coordenadas X-555369.4501/Y-9526272.4947, 12° seguimento partindo do ponto **P13** de coordenadas X-555369.4501/Y-9526272.4947, no sentido norte/sul, numa extensão de 89,00m e limita-se com parte da área verde do Loteamento Residencial Chorozinho I, encontra-se o ponto **P14** de coordenadas X = 555313.9300/Y = 9526202.9404, 13° seguimento partindo do ponto **P14** de coordenadas X = 555313.9300/Y = 9526202.9404, no sentido leste/oeste, numa extensão de 200,00m e limita-se com o terreno ora desmembrado (desapropriado), encontra-se **P15** – X = 555158.3958/Y = 9526328.6809, 14° seguimento partindo do ponto **P15** – X = 555158.3958/Y = 9526328.6809, no sentido norte/sul, numa extensão de 203,00m e limita-se com o terreno ora desmembrado (desapropriado), encontra-se o ponto **P16** de coordenadas X = 555031.7519/Y = 9526170.0243, 15° seguimento partindo do ponto **P16** de coordenadas X = 555031.7519/Y = 9526170.0243, no sentido oeste/leste, numa extensão de 200,00m e limita-se com o terreno ora desmembrado (desapropriado), encontra-se **P17** de coordenadas X = 555187.2861-Y = 9526044.2838, 16° seguimento partindo do ponto **P17** de coordenadas X = 555187.2861-Y = 9526044.2838, no sentido norte/sul, numa extensão de 8,00m e limita-se com o terreno destinado a área institucional, encontra-se o ponto **P18** de coordenadas X = 555182.2952- Y = 9526038.0314, 17° seguimento partindo do ponto **P18** de coordenadas X = 555182.2952- Y = 9526038.0314, no sentido leste/oeste, numa extensão de 762,70m e limita-se com o terreno de Antônio Lopes Paixão, encontra-se o ponto **P19** de coordenadas X = 554589.1771/Y = 9526517.5335.*

***Ao Oeste**, fundos, partindo do ponto **P19** – X-554589.1771/Y-9526517.5335, no sentido sul/norte numa extensão de 359,60m e limita-se com as terras de propriedade de F.H Comércio e Locação de Veículos e Máquinas LTDA, encontra-se o **P20** de coordenadas X-554909,2986/Y-9526681.3455.*

***Ao norte**, lado esquerdo em 3 seguimentos, sendo o 1° seguimento partindo do ponto **P20** de coordenadas X-554909,2986/Y-9526681.3455 no sentido oeste/leste, numa extensão de 918,00m e limita-se com a Avenida 01 antes terras de F.H Comércio e Locação de Veículos e Máquinas Ltda., encontra-se o ponto **P21** de coordenadas X = 559112.1518/Y = 9526118.7439, 2° seguimento partindo do ponto **P21** de coordenadas X = 559112.1518/Y = 9526118.7439, no sentido norte/sul, numa extensão de 180,34m e limita-se com o terreno da Prefeitura Municipal de Chorozinho-CE, encontra-se o ponto **P22** de coordenadas X = 555618.5081/Y = 9525974.4905, 3° seguimento partindo do ponto **P22** de coordenadas X = 555618.5081/Y = 9525974.4905, no sentido oeste/leste, numa extensão de 219,99m e limita-se com o terreno da Prefeitura Municipal de Chorozinho-CE e Cemitério Público de Chorozinho-CE, encontra-se o ponto **P1** de coordenadas X = 555830.6200/Y = 9525916.1300. Perfazendo assim um perímetro fechado."*

Art. 2ºA desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3ºO objetivo da desapropriação deste terreno destina-se à Construção do Estádio Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 27 812 02 09 2,064 – Aquisição, Reforma e Manutenção de Imóveis; 4.5.90.61,00 - Aquisição de Imóveis.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de JANEIRO de 2019.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal de Chorozinho

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5FFB50C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 2019.07.04.043-TP-ADM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Resultado: HABILITADA: 1) ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 32.410.406/0001-39, por apresentar todos os itens de acordo com o Edital e INABILITADAS: 1) SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA, C.N.P.J. nº 14.866.221/0001-51; 2) NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA, C.N.P.J. nº 15.730.480/0001-13, por descumprirem o item 3.1.1 do Edital; 3) ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA, C.N.P.J. nº 32.220.748/0001-96, por descumprir os itens 3.1.1 e 4.2.5.1 do Edital e 4) JOTTEC CONSTRUÇÕES EIRELI, C.N.P.J. nº 31.807.346/0001-20, por descumprir os itens 3.1.1 e 4.4 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da fase de habilitação, e abre o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e coloca os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos os envelopes Propostas de Preços das empresas habilitadas serão abertos no dia 23 de Agosto de 2019, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Chorozinho-CE, 14 de Agosto de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:13928492

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2016.01.12.1 . **OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto às máquinas pesadas pertencentes ao Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** ATL COM. DE PEÇAS PARA TRATORES E MANUT. LTDA-ME - Vera Lúcia Rodrigues Faustino. **DATA:** 28 de Março de 2019.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:04EA4766

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 726/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 652/2017, de 20 de novembro de 2017, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. O caput do art. 3º da Lei Municipal nº 652/2017, de 20 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 3º**. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar, mediante permuta, respectivamente, os lotes de que trata o art. 2º desta Lei, com a Imobiliária Henrique Jorge Pinho S/A, inserida no CNPJ de nº 41.439.605/0001-60, pelos lotes de nº 36 da Quadra 02 e de nº 20 da Quadra 35 bem como por extensão de perímetro de 375,64m dos lotes 01 e 02 da Quadra 59, ambos do Loteamento Pontal do Maceió, de acordo com as Topografias, Memoriais e Laudos de Avaliação anexados, como parte integrante desta Lei.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 13 de agosto de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(A Lei nº 725/2019, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtida no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:64FD7A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 208/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **AMANDA FERREIRA MONTEIRO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º E 3º ANO (100h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade de **PONTAL DE MACEIÓ,** e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de agosto de 2019.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretora
Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:C7CF9EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 209/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **AUCILIANE GOMES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **3º ANO (100h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade de **PONTAL DE MACEIÓ,** e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de agosto de 2019.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor
Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:62450C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 210/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **GRACILDA BATISTA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º E 7º ANO (150h/a)**, na **EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA**, na Localidade de **JARDIM,** e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de agosto de 2019.

SANDOLENE SILVÉRIO MAIA
Diretor
Port. Nº 073/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E8213058

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 211/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **JHONNES FERREIRA DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **8º ANO (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de agosto de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:C00E20CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 212/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **DOUGLAS BORGES VASCONCELOS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **9º ANO (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de agosto de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretora
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:2FF58C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 213/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIANA DE SOUSA MONTEIRO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º E 7º ANO (100h/a)**, na **EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA**, na Localidade de **JARDIM,** e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de agosto de 2019.

SANDOLENE SILVÉRIO MAIA
Diretora
Port. Nº 073/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:4652527E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando que o evento será em Fortaleza no dia 23 de agosto de 2019, sem pernoite;

Considerando que o valor unitário da diária da servidora é de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme o art. 1º, inciso VII da Lei Municipal nº 744/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **KARLA JANAÍNA CAVALCANTE FEIJÃO**, Assistente Social da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, ½ (meia) diária, no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas na cidade de Fortaleza-CE, no dia 23 de agosto de 2019, ocasião em que participará do evento: ***Encontro Estadual sobre o Prontuário SUAS Eletrônico.***

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:666977CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando que o evento será em Fortaleza no dia 23 de agosto de 2019, sem pernoite;

Considerando que o valor unitário da diária da servidora é de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme o art. 1º, inciso VII da Lei Municipal nº 744/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **ANA PAULA MELO FARIAS**, Supervisora do Programa Criança Feliz, ½ (meia) diária, no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas na cidade de Fortaleza-CE, no dia 23 de agosto de 2019, ocasião em que participará do evento: ***Encontro Estadual sobre o Prontuário SUAS Eletrônico.***

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:AA6D371B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei Municipal nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §3º da Lei Municipal nº 744/2018, de 11/05/2018, a qual disciplina que o valor da diária em deslocamentos para fora do Estado do Ceará será considerado em dobro, sem prejuízo do pagamento de despesas com viagem (passagens) e hospedagem a cargo e com ônus para o erário municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS**, Prefeito Municipal, o valor em dobro de 3 (três) diárias, que totaliza o montante de montante de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Brasília-DF, nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2019, ocasiões em que tratará de assuntos de interesse do Município de Groaíras junto à Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 212/2019, de 13 de agosto de 2019 e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 13 (treze) do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:62BD66D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei Municipal nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §3º da Lei Municipal nº 744/2018, de 11/05/2018, a qual disciplina que o valor da diária em deslocamentos para fora do Estado do Ceará será considerado em dobro, sem prejuízo do pagamento de despesas com viagem (passagens) e hospedagem a cargo e com ônus para o erário municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO JANDER MACIEL VASCONCELOS,** Secretário da Administração, Finanças e Controle, o valor em dobro de 3 (três) diárias, que totaliza o montante de montante de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Brasília-DF, nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2019, ocasiões em que tratará de assuntos de interesse do Município de Groaíras junto à Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 213/2019, de 13 de agosto de 2019 e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 14 (quatorze) do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:B3206748

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.07.19-01/05

EXTRATO DE CONTRATO N° 01.07.19-01/05 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADO: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME CNPJ N° 07.279.410/0001-62 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: Próprio. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 07.05.19-01TP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0505- Secretaria da Infraestrutura e Serviços 15.452.0003.2015- Manutenção da Sec. de Infraestrutura e Serv. Públicos. ELEMENTO DESPESAS: 33.90.39.00 Outros Serv. terc. Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais). PRAZOS: 01/07/2019 à 31/12/2019. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-Ceará. SIGNATÁRIOS: JAIR BOTO CRUZ – Secretario/Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - CPF nº 230.948.853-49 e ELIMAR CAVALCANTE DE SOUSA /Procurador - CPF: 032.109.393-30,

Guaraciaba do Norte - Ceará, 20 de Julho de 2019

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0EADC32E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.07.19-01/06

EXTRATO DE CONTRATO N° 01.07.19-01/06 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONTRATADO: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME CNPJ N° 07.279.410/0001-62 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: Próprio. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 07.05.19-01TP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06 - Secretaria Municipal de Educação. 12.368.0002.2030- Gerenciamento e Manutenção da Sec. de Educação. ELEMENTO DESPESAS: 33.90.39.00 Outros Serv. terc. Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). PRAZOS: 01/07/2019 à 31/12/2019. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-Ceará. SIGNATÁRIOS: ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – Secretaria/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação - CPF nº 541.886.443-20 e ELIMAR CAVALCANTE DE SOUSA /Procurador - CPF: 032.109.393-30,

Guaraciaba do Norte - Ceará, 20 de Julho de 2019.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5D923C07

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.07.19-01/06

EXTRATO DE CONTRATO N° 01.07.19-01/08 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CONTRATADO: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME CNPJ N° 07.279.410/0001-62 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: Próprio. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 07.05.19-01TP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Secretaria Municipal de Saúde. 10.122.0002.2049- Manutenção dos Serviços da Sec. de Saúde. ELEMENTO DESPESAS: 33.90.39.00 Outros Serv. terc. Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). PRAZOS: 01/07/2019 à 31/12/2019. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-Ceará. SIGNATÁRIOS: KARINE MARINHO PEREIRA – Secretaria/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde - CPF nº 012.869.903-51 e ELIMAR CAVALCANTE DE SOUSA /Procurador - CPF: 032.109.393-30,

Guaraciaba do Norte - Ceará, 20 de Julho de 2019

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F04C111F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 18.10.04/04, resultante do TOMADA DE PREÇO N.º 03.08.18-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Contratada: inscrita no CNPJ sob o nº. 281 340 86/0001-64 – Objeto: Contratação de serviços Técnicos Profissionais de Advocacia consistentes na Orientação, Acompanhamento e Defesas de Processos Administrativos e Judiciais de interesse da Secretaria de PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS, junto aos diversos Órgãos e Tribunais, com disponibilidade de presença física de Advogado(s) para participar de reuniões na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, sempre que for requisitada a presença.

– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/01/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 30 de janeiro de 2019.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:86A5BE2B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 18.10.04-01/06, resultante do TOMADA DE PREÇO N.º 03.08.18-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: GEORGE NORONHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. inscrita no CNPJ sob o nº. 281 34086/0001-64 – Objeto: Contratação de serviços Técnicos Profissionais de Advocacia consistentes na Orientação, Acompanhamento e Defesas de Processos Administrativos e Judiciais de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, junto aos diversos Órgãos e Tribunais, com disponibilidade de presença física de Advogado(s) para participar de reuniões na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, sempre que for requisitada a presença.– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/01/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 30 de Janeiro de 2019.

ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:19026872

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 18.10.04.01/05, resultante do TOMADA DE PREÇO N.º 03.08.18-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: GEORGE NORONHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ sob o nº. 28134086/0001-64 – Objeto: Contratação de serviços Técnicos Profissionais de Advocacia consistentes na Orientação, Acompanhamento e Defesas de Processos Administrativos e Judiciais de interesse da Secretaria de INFRAESTRUTURA , junto aos diversos Órgãos e Tribunais, com disponibilidade de presença física de Advogado(s) para participar de reuniões na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, sempre que for requisitada a presença. Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/01/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 30 de Janeiro de 2019.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:06C5AAFB

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 18.10.04.01/08, resultante do TOMADA DE PREÇO N.º 03.08.18-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Saúde – Contratada: GEORGE NORONHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ sob o nº.28134086/0001-64 – Objeto Contratação de serviços Técnicos Profissionais de Advocacia consistentes na Orientação, Acompanhamento e Defesas de Processos Administrativos e Judiciais de interesse da Secretaria de SAÚDE, junto aos diversos Órgãos e Tribunais, com disponibilidade de presença física de Advogado(s) para participar de reuniões na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, sempre que for requisitada a presença:– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/01/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 30 de janeiro de 2019.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4D776700

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: ACORDO ENTRE AS PARTES – Espécie: REAJUSTE DE PREÇO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 20.07.17-01, resultante da Concorrência Pública n.º 09.05.17-01CP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.003.638/0001-12 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 08/07/2019 – Valor Global Reajustado: R$ 1.798.829,99 (hum milhão setecentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) – Novo Valor Global: R$ 2.047.788,06 (dois milhões quarenta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e seis centavos) – Fundamentação Legal: Alínea "d", inciso II, do Art. 65, da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 08 de Julho de 2019.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3F920FA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº115/2019

Nomeia a Diretor (a) Administrativa Hospitalar do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **KELLY GOMES LIMA,** brasileira, solteira, com RG nº 92010025245 SSP/CE, e CPF no. 485.196.343-20, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETORA ADMINISTRATIVA HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 13 (treze) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:92F787D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº111/2019

Exonera Diretor Estratégico de Gestão do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **KELLY GOMES LIMA,** brasileira, solteira, com RG nº 92010025245 SSP/CE, e CPF no. 485.196.343-20, do cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR ESTRATÉGICO DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:161A8065

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº113/2019

Nomeia o Diretor Clínico Hospitalar do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCIDIO FRANCISCO XAVIER**, brasileiro, casado, médico, com CRM nº 2.229, e portador do CPF sob o nº. 232.567.963-20, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR CLÍNICO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 12 (doze) do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:71B78220

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº116/2019

Nomeia a Diretor de Divisão do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. **MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, autônomo, com RG nº 99028025449 SSP/CE, e portador do CPF sob o nº. 028.558.407-32, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 13 (treze) do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8ED4ED8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº112/2019

Exonera Diretor de Núcleo do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte

às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, autônomo, com RG nº 99028025449 SSP/CE, e portador do CPF sob o nº. 028.558.407-32, do cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE NÚCLEO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 12 (doze) do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AC76C5A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2019

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ANTONIO DA SILVA RIBEIRO**, servidor(a) público(a) municipal, exercendo o cargo de **VIGIA**, Matrícula nº 1933, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de aposentaria**.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Geral do Município.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **VIGIA** , lotado até então na Secretaria de Infraestrutura deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) servidor(a), com data retroativa ao dia 31 de julho de 2019.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 12 de agosto de 2019.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5B55588D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 13.08.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 13 de Agosto de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: participar no dia 13/08/2019 do "CILCO DE DEBATES - DISCUTINDO O DIGISUS", promovido pelo COSEMS, e no dia 14/08/2019 participar do "CURSO DE AUDITORIA EM SAÚDE" promovido pela SESA - Secretaria de Saúde do Estado.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **ADEILTON MENDONCA AMARO**, ocupante do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, portador do **CPF n.º 009.907.093-61**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) totalizando **R$ 400,00 (Quatrocentos reais)** para viagem a se realizar no período de a 14/08/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:D8B447C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – PPRP

O Município de Icó, através das suas diversas unidades administrativas, torna público o extrato dos contratos nº 002/2019-01; 002/2019-02; 002/2019-03; 002/2019-04; 002/2019-05; 002/2019-06; 002/2019-07; 002/2019-08; 002/2019-09; 002/2019-10; 002/2019-11; 002/2019-12; 002/2019-13; 002/2019-14 e 002/2019-15 resultante do Pregão Presencial nº 002/2019 – PPRP - UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura;Superintendencia Municipal de Defesa do Meio Ambiente – SUDEMA; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo - OBJETO: Aquisições de material de higienização, limpeza, copa, cozinha e descartáveis, de interesse das diversas secretarias do município de Icó/Ce - PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019, a partir da data da assinatura do contrato - VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº: 002/2019-01 - R$ 4.217,52 (quatro mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos); 002/2019-02 - R$ 1.158,30 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos); 002/2019-03 - R$ 1.041,18 (um mil, quarenta e um reais e dezoito centavos); 002/2019-04 - R$ 740,29 (setecentos e quarenta reais, vinte e nove centavos); 002/2019-05 - R$ 216,80 (duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos); 002/2019-06 - R$ 1.247,60 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); 002/2019-07 - R$ 33.464,00 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais); 002/2019-08 - R$ 10.863,10 (dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos); 002/2019-09 - R$ 46.522,01 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e um centavo); 002/2019-10 - R$ 167.731,91 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e um centavos); 002/2019-11 - R$ 46.773,62 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos); 002/2019-12 - R$ 45.969,59 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos); 002/2019-13 - R$ 1.967,82 (um mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); 002/2019-14 - R$ 990,90 (novecentos e noventa reais e

noventa centavos); 002/2019-15 - R$ 2.800,29 (dois mil, oitocentos reais e vinte e nove centavos) - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.22.04.122.0037.2.006;
23.23.04.122.0037.2.056;
13.01.12.122.0037.2.013 /
13.03.12.365.0271.2.021 /
13.03.12.361.0231.2.103 /
13.03.12.366.0282.2.024;
15.02.10.302.0176.2.036 /
15.01.10.122.0037.2.026 /
15.02.10.301.0171.2.029 /
15.02.10.302.0176.2.033 /
15.02.10.305.0191.2.041 e
04.04.04.122.0037.2.047-ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - FONTE DE RECURSOS: Recurso Ordinário eSalário Educação - CONTRATADOS:L.C. Magalhães Com., Serv., Assess. e Logística EIRELI - ME, através de seu Representante legalLuiz Carlos Magalhães Tavares eLuciana de Oliveira - ME, através de seu Representante legal João Batista de Sousa - ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Ordenador de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, o Sr. Gustavo Nogueira Botão; Ordenador de despesas daSuperintendencia Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SUDEMA, o Sr. Jefferson Francisco Lima Moreira; Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação, a Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa; Ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde, a Sra. Diana de Araujo Moura e Ordenador de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, o Sr. Luis Eduardo Ferreira - DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 01 e 05 de agosto de 2019.

LUIS EDUARDO FERREIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:9CBE180A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.25.01-PMI-SESA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.25.01-PMI-SESA, para obras: LOTE I - Const. Academia de Saúde do Dist. de Suassurana; LOTE II - Ref. UBS do Bairro COHAB e LOTE III- Ref. UBS do Bairro Vila Neuma. **NOVA DATA DA SESSÃO**: 26 de agosto de 2019, às 09h00. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu–CE, 14 de agosto de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0CA8B808

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAÚDE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI**, com sede à Rua Luiz Alves Cavalcante, Nº 689, Vilar dos Teles 101, São João de Meriti - RJ, CEP 25.561-140, inscrita no CNPJ sob o nº 11.495.858/0001-90, neste ato representado pelo senhor **Syllas Eduardo Rodrigues Santos, Procurador**, inscrito no CPF sob o Nº 919.355.987-91, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.02/PMI-SESA **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.. **Valor global:** R$ 38.313,60 (trinta e oito mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Maria Marlene Sena Custódio da Costa (Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde). **Dotação Orçamentária:** Nº 0601-103050009.2.027 (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde). **Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo)**

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:66AC3D49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, com sede à Rua Sebastião Régis, Nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.020-840, inscrita no CNPJ sob o nº 21.253.681/0001-70, neste ato representado pela Sra. Eliane Maria de Macedo, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob o nº. 308.170.993-87, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.04/PMI-SECES **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 2.469,75 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Elizangela Gomes Medeiros (Secretária de Educação, Ciência e Ensino Superior). **Dotação Orçamentária:** nº 0901-121220058.2.031 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação) e ELEMENTO DE DESPESAS: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:3291CA0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, com sede à Rua Sebastião Régis, Nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.020-840, inscrita no CNPJ sob o nº 21.253.681/0001-70, neste ato representado pela Sra. Eliane Maria de Macedo, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob o nº. 308.170.993-87, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.05/PMI-SECULT. **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Lúcia de Fátima de Oliveira Felipe (Secretária de Cultura e Turismo). **Dotação Orçamentária:** 1001-131220058.2.069 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo) e ELEMENTO DE DESPESAS: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D9591745

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, com sede à Rua Sebastião Régis, Nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.020-840, inscrita no CNPJ sob o nº 21.253.681/0001-70, neste ato representado pela Sra. Eliane Maria de Macedo, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob o nº. 308.170.993-87, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.03/PMI-SEAP **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.. **Valor global:** R$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Francisco Rodrigues de Araújo (Secretário de Agricultura e Pecuária). **Dotação Orçamentária:** 1401-201220058.2.100 (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária) e ELEMENTO DE DESPESAS: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo)

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:22565934

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, com sede à Rua Sebastião Régis, Nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.020-840, inscrita no CNPJ sob o nº 21.253.681/0001-70, neste ato representado pela Sra. Eliane Maria de Macedo, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob o nº. 308.170.993-87, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.09/PMI-SEJUV **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Jose Marques De Lavor Andrade (Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude). **Dotação Orçamentária:** 1101-271220058.2.088 (Manutenção das Atividades Administrativas) e ELEMENTO DE DESPESAS: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:97891FC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAÚDE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, com sede à Rua Sebastião Régis, Nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.020-840, inscrita no CNPJ sob o nº 21.253.681/0001-70, neste ato representado pela Sra. Eliane Maria de Macedo, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob o nº. 308.170.993-87, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de

2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.11/PMI-SESA **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 7.953,25 (sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Maria Marlene Sena Custódio da Costa (Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde). **Dotação Orçamentária nº 0601-101220004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde), 0601-103010005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à saúde), 0601-103020008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência especializada), 0601-103020008.2.023 (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA), 0601-103050009.2.027 (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde) e ELEMENTO DE DESPESAS: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo)**.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7E2A0C31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, com sede à Rua Sebastião Régis, Nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.020-840, inscrita no CNPJ sob o nº 21.253.681/0001-70, neste ato representado pela Sra. Eliane Maria de Macedo, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob o nº. 308.170.993-87, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.06/PMI-SEFAM **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Jediel Leonardo Bezerra da Cunha (Ordenador de Despesas da Secretaria da Fazenda Municipal). **Dotação Orçamentária:** 0501-041220049.2.011 (Manutenção das Atividades da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento) e ELEMENTO DE DESPESAS .

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7D39F267

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE GOVERNO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, com sede à Rua Sebastião Régis, Nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.020-840, inscrita no CNPJ sob o nº 21.253.681/0001-70, neste ato representado pela Sra. Eliane Maria de Macedo, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob o nº. 308.170.993-87, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.07/PMI-SEGOV **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 111,00 (cento e onze reais), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Ana Vládia Costa Bezerra (Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Governo). **Dotação Orçamentária:** nº 0201-041220002.2.002 (Manutenção das Atividades de Coordenação e Apoio Logístico) e ELEMENTO DE DESPESAS: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:74E87D74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, com sede à Rua Sebastião Régis, Nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.020-840, inscrita no CNPJ sob o nº 21.253.681/0001-70, neste ato representado pela Sra. Eliane Maria de Macedo, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob o nº. 308.170.993-87, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.08/PMI-SEINFRA **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 458,80 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), conforme proposta de preço

consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Ana Claudia dos Santos Cavalcante (Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços). **Dotação Orçamentária:** nº1301-151220058.2.095 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura) e ELEMENTO DE DESPESAS: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:50C09B5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, com sede à Rua Sebastião Régis, Nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.020-840, inscrita no CNPJ sob o nº 21.253.681/0001-70, neste ato representado pela Sra. Eliane Maria de Macedo, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob o nº. 308.170.993-87, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.10/PMI-SEMURB **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 37,00 (trinta e sete reais), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Marcos Ageu Medeiros Soares (Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano). **Dotação Orçamentária nº 2701-154520058.2.179 (Manutenção das Atividades da Sec. do Meio ambiente e Controle Urbano) e ELEMENTO DE DESPESAS: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo)**.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0EDF0E7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, com sede à Rua Sebastião Régis, Nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.020-840, inscrita no CNPJ sob o nº 21.253.681/0001-70, neste ato representado pela Sra. Eliane Maria de Macedo, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob o nº. 308.170.993-87, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.12/PMI-SETHAS **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** $ 1.550,74 (mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Patricia Neilla Diniz Nazareth (Secretária de Assistência Social). **Dotação Orçamentária nº 2602-082440040.2.141 (Manut. da Polit. da Seg. Alimentar e Nutricional - Cozinha Comunit., Bco de Alimentos e demais prog. Projetos e Serviços) e ELEMENTO DE DESPESAS: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo),**

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de Junho de 2019. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:644A90B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE TRANSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, com sede à Rua Sebastião Régis, Nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.020-840, inscrita no CNPJ sob o nº 21.253.681/0001-70, neste ato representado pela Sra. Eliane Maria de Macedo, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob o nº. 308.170.993-87, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** . 2019.06.24.13/PMI-SETUS **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 181,90 (cento e oitenta e um reais e noventa centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Antônio Alves da Cunha Filho (Secretário de Transito, Mobilidade Urbana e Segurança). **Dotação Orçamentária nº 1701-044520032.2.114 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Cidadania) e ELEMENTO DE DESPESAS: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo)**

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:8F55EA54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **EDUARDO PINTO BARBOSA ME**, com sede à Rua Coronel Alexandrino, Nº 906, Montese, Fortaleza - CE, CEP 60.420-700, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.102/0001-08, neste ato representado pelo senhor **João Pedro Medeiros Barbosa, Sócio Administrador**, inscrito no CPF sob o Nº 073.371.503-69, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.15/PMI-SECES **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 29.229,69 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Elizangela Gomes Medeiros (Secretária de Educação, Ciência e Ensino Superior). **Dotação Orçamentária:** nº 0901-121220058.2.031 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação) e ELEMENTO DE DESPESAS: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D4E36A6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **EDUARDO PINTO BARBOSA ME**, com sede à Rua Coronel Alexandrino, Nº 906, Montese, Fortaleza - CE, CEP 60.420-700, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.102/0001-08, neste ato representado pelo senhor **João Pedro Medeiros Barbosa, Sócio Administrador**, inscrito no CPF sob o Nº 073.371.503-69, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.16/PMI-SECULT. **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 1.700,05 (mil e setecentos reais e cinco centavos) conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Lúcia de Fátima de Oliveira Felipe (Secretária de Cultura e Turismo). **Dotação Orçamentária:** 1001-131220058.2.069 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo) e ELEMENTO DE DESPESAS: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de Junho de 2019. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C189406C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **EDUARDO PINTO BARBOSA ME**, com sede à Rua Coronel Alexandrino, Nº 906, Montese, Fortaleza - CE, CEP 60.420-700, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.102/0001-08, neste ato representado pelo senhor **João Pedro Medeiros Barbosa, Sócio Administrador**, inscrito no CPF sob o Nº 073.371.503-69, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.16/PMI-SECULT. **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 1.700,05 (mil e setecentos reais e cinco centavos) conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Lúcia de Fátima de Oliveira Felipe (Secretária de Cultura e Turismo). **Dotação Orçamentária:** 1001-131220058.2.069 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo) e ELEMENTO DE DESPESAS: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de Junho de 2019. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:10C76F10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **EDUARDO**

PINTO BARBOSA ME, com sede à Rua Coronel Alexandrino, Nº 906, Montese, Fortaleza - CE, CEP 60.420-700, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.102/0001-08, neste ato representado pelo senhor **João Pedro Medeiros Barbosa, Sócio Administrador**, inscrito no CPF sob o Nº 073.371.503-69, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.14/PMI-SEAP **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.**Valor global:** R$ 674,52 (seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Francisco Rodrigues de Araújo (Secretário de Agricultura e Pecuária). **Dotação Orçamentária:** n°1401-201220058.2.100 (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária) e ELEMENTO DE DESPESAS: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:FA584E8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI**, com sede à Rua Luiz Alves Cavalcante, Nº 689, Vilar dos Teles 101, São João de Meriti - RJ, CEP 25.561-140, inscrita no CNPJ sob o nº 11.495.858/0001-90, neste ato representado pelo senhor **Syllas Eduardo Rodrigues Santos, Procurador**, inscrito no CPF sob o Nº 919.355.987-91, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.09/PMI-SEJUV **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Jose Marques De Lavor Andrade (Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude). **Dotação Orçamentária:** n°1101-271220058.2.088 (Manutenção das Atividades Administrativas) e ELEMENTO DE DESPESAS: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B0A7B9CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **EDUARDO PINTO BARBOSA ME**, com sede à Rua Coronel Alexandrino, Nº 906, Montese, Fortaleza - CE, CEP 60.420-700, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.102/0001-08, neste ato representado pelo senhor **João Pedro Medeiros Barbosa, Sócio Administrador**, inscrito no CPF sob o Nº 073.371.503-69, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.17/PMI-SEFAM **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** $ 2.149,73 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Jediel Leonardo Bezerra da Cunha (Ordenador de Despesas da Secretaria da Fazenda Municipal). **Dotação Orçamentária:** n°0501-041220049.2.011 (Manutenção das Atividades da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento) e ELEMENTO DE DESPESAS .

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5E8384B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE GOVERNO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **EDUARDO PINTO BARBOSA ME**, com sede à Rua Coronel Alexandrino, Nº 906, Montese, Fortaleza - CE, CEP 60.420-700, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.102/0001-08, neste ato representado pelo senhor **João Pedro Medeiros Barbosa, Sócio Administrador**, inscrito no CPF sob o Nº 073.371.503-69, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.18/PMI-SEGOV.**Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 1.053,03 (mil e cinquenta e três reais e três

centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Ana Vládia Costa Bezerra (Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Governo). **Dotação Orçamentária:** nº 0201-041220002.2.002 (Manutenção das Atividades de Coordenação e Apoio Logístico) e ELEMENTO DE DESPESAS: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:47897332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **EDUARDO PINTO BARBOSA ME**, com sede à Rua Coronel Alexandrino, Nº 906, Montese, Fortaleza - CE, CEP 60.420-700, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.102/0001-08, neste ato representado pelo senhor **João Pedro Medeiros Barbosa, Sócio Administrador**, inscrito no CPF sob o Nº 073.371.503-69, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.19/PMI-SEINFRA **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 6.981,89 (seis mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Ana Claudia dos Santos Cavalcante (Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços). **Dotação Orçamentária:** nº1301-151220058.2.095 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura) e ELEMENTO DE DESPESAS: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B43811A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **EDUARDO PINTO BARBOSA ME**, com sede à Rua Coronel Alexandrino, Nº 906, Montese, Fortaleza - CE, CEP 60.420-700, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.102/0001-08, neste ato representado pelo senhor **João Pedro Medeiros Barbosa, Sócio Administrador**, inscrito no CPF sob o Nº 073.371.503-69, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.21/PMI-SEMURB **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 153,67 (cento e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Marcos Ageu Medeiros Soares (Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano). **Dotação Orçamentária** nº **2701-154520058.2.179 (Manutenção das Atividades da Sec. do Meio ambiente e Controle Urbano) e ELEMENTO DE DESPESAS: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo)**.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0325EA4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAÚDE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI**, com sede à Rua Luiz Alves Cavalcante, Nº 689, Vilar dos Teles 101, São João de Meriti - RJ, CEP 25.561-140, inscrita no CNPJ sob o nº 11.495.858/0001-90, neste ato representado pelo senhor **Syllas Eduardo Rodrigues Santos, Procurador**, inscrito no CPF sob o Nº 919.355.987-91, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.11/PMI-SESA **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 7.953,25 (sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Maria Marlene Sena Custódio da Costa (Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde). **Dotação Orçamentária nº 0601-101220004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde), 0601-103010005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à saúde), 0601-103020008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência especializada), 0601-103020008.2.023 (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA), 0601-103050009.2.027**

(Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde) e ELEMENTO DE DESPESAS: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:9FFDCCBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **EDUARDO PINTO BARBOSA ME**, com sede à Rua Coronel Alexandrino, Nº 906, Montese, Fortaleza - CE, CEP 60.420-700, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.102/0001-08, neste ato representado pelo senhor **João Pedro Medeiros Barbosa, Sócio Administrador**, inscrito no CPF sob o Nº 073.371.503-69, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.23/PMI-SETHAS **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 5.675,43 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Patricia Neilla Diniz Nazareth (Secretária de Assistência Social). **Dotação Orçamentária nº 2602-082440040.2.141 (Manut. da Polit. da Seg. Alimentar e Nutricional - Cozinha Comunit., Bco de Alimentos e demais prog. Projetos e Serviços) e ELEMENTO DE DESPESAS: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) e ELEMENTO DE DESPESAS: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo)**

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B07947F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE TRANSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **EDUARDO PINTO BARBOSA ME**, com sede à Rua Coronel Alexandrino, Nº 906, Montese, Fortaleza - CE, CEP 60.420-700, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.102/0001-08, neste ato representado pelo senhor **João Pedro Medeiros Barbosa, Sócio Administrador**, inscrito no CPF sob o Nº 073.371.503-69, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.24/PMI-SETUS **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 1.115,44 (mil, cento e quinze reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Antônio Alves da Cunha Filho (Secretário de Transito, Mobilidade Urbana e Segurança). **Dotação Orçamentária nº nº 1701-044520032.2.114 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Cidadania) e ELEMENTO DE DESPESAS: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo)**

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5D4AAACB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAÚDE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **RACHEL FERREIRA GONÇALVES ME**, com sede à da Independência, Nº 650, Nova Esperança, Farias Brito - CE, CEP 63.185-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.876/0001-59, neste ato representado pela Sra. Rachel Ferreira Gonçalves, Sócia Administradora, inscrita no CPF sob o Nº 845.092.793-53, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.25/PMI-SESA **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 14.728,28 (quatorze mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Maria Marlene Sena Custódio da Costa (Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde). **Dotação Orçamentária nº 0601-101220004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde) e 0601-103050009.2.027 (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde) e ELEMENTO DE DESPESAS: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo)**.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4C1497EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **RACHEL FERREIRA GONÇALVES ME**, com sede à da Independência, Nº 650, Nova Esperança, Farias Brito - CE, CEP 63.185-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.876/0001-59, neste ato representado pela Sra. Rachel Ferreira Gonçalves, Sócia Administradora, inscrita no CPF sob o Nº 845.092.793-53, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.26/PMI-SETHAS **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 4.572,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Patricia Neilla Diniz Nazareth (Secretária de Assistência Social). **Dotação Orçamentária nº 2602-082440040.2.141 (Manut. da Polit. da Seg. Alimentar e Nutricional - Cozinha Comunit., Bco de Alimentos e demais prog. Projetos e Serviços) e ELEMENTO DE DESPESAS: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo),**

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:8D90734E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE TRANSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **RACHEL FERREIRA GONÇALVES ME**, com sede à da Independência, Nº 650, Nova Esperança, Farias Brito - CE, CEP 63.185-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.876/0001-59, neste ato representado pela Sra. Rachel Ferreira Gonçalves, Sócia Administradora, inscrita no CPF sob o Nº 845.092.793-53, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.27/PMI-SETUS **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Antônio Alves da Cunha Filho (Secretário de Transito, Mobilidade Urbana e Segurança). **Dotação Orçamentária nº 1701-044520032.2.114 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Cidadania) e ELEMENTO DE DESPESAS: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo)**

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:33FE9E4B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
DECRETO N°. 40, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

CRIAÇÃO DO CONSELHO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a complexidade do ambiente e dos problemas hoje enfrentados pela gestão pública municipal, complexidade essa que se vincula à abordagem interdisciplinar e multissetorial existentes na Administração Pública.

CONSIDERANDO a busca da eficácia governamental com a utilização do conhecimento e dos instrumentos contábeis-gerenciais na perspectiva da efetivação de uma gestão de excelência.

CONSIDERANDO a premência de se mensurar o valor agregado à sociedade pela gestão pública, ou seja, o resultado econômico das ações governamentais.

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento de uma administração pública gerencial, já existente, com foco na obtenção de resultado, voltada para cidadão e com escopo no incentivo à criatividade e à inovação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Conselho de Gestão Tributária e Fiscal do Município de Iguatu, que se constitui nos seguintes membros:

- **FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - Secretário de Governo;**
- MARIA SHEILA ALCÂNTARA PALÁCIO - Secretária da Fazenda;
- ANTONIO RICARTE SOBRINHO - Secretário Executivo da Arrecadação;
- JOSE KLERISTON MEDEIROS MONTE – Economista;
- ANDERSON AVELINO DA COSTA – Contador;
- JEFFERSON CARVALHO DE ALENCAR SAMPAIO – Auditor Fiscal;
- ALISSON FERREIRA ALVES – Agente Administrativo;
- JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA – Agente Administrativo;
- DANIEL GOUVEIA FILHO - Procurador Geral.

Art. 2º. O Conselho de Gestão Tributária e Fiscal, no âmbito interno da administração pública municipal, será dirigido pelo Secretário de Governo e/ou Secretária da Fazenda e possui na sua essencialidade

administrativa ser órgão consultivo e assessoramento de caráter interdisciplinar e multisetorial ao Prefeito Municipal quanto as questões tributárias, fiscais, econômicas e jurídicas.

Artigo 3º - O Conselho de Gestão Tributária e Fiscal reunir-se-á a cada quinze (15) dias a fim de avaliar a efetividade das ações realizadas, suas possíveis correções e implementação de novas atividades inerentes às suas funcionalidades.

Parágrafo único – Havendo necessidade o Conselho de Gestão Tributária e Fiscal poderá se reunir em qualquer espaço temporal.

Art. 4º - Os contadores ficariam responsáveis pelas questões fiscais, monitoramento de folha, acompanhamento junto a Receita Federal e outros órgãos, etc, além de prestarem todas as informações contábeis relevantes; o Chefe da Arrecadação e aos auditores dedicação precípua e incondicional as ações relativas ao fomento a arrecadação, ao seu impulso constitucional e nas questões tributárias de forma genérica, inclusive aumentando a participação efetiva dos mesmos no próprio setor de arrecadação); ao economista caberá o planejamento e a tratativa dos elementos de ordem econômica de forma abrangentes.

Art. 5º - Fica designado o economista José Klériston Medeiros Monte como Secretário Executivo do Conselho de Gestão Tributária e Fiscal do Município de Iguatu, que tem a atribuição de coordenar e operacionalizar o Conselho, inclusive de possuir a prerrogativa de acesso integral a todos os setores da administração pública municipal, coletar e receber as informações que considerar pertinentes junto aos Secretários devidos, dentro dos limites atinentes à funcionalidade do Conselho e respeitadas as prerrogativas funcionais dos Secretários.

Parágrafo único – Ao Secretário Executivo cabe ainda a função de secretariar os trabalhos, cuidar das correspondências, providenciar comunicados.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 01 de agosto de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:95B45520

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
OFÍCIO SAAE Nº 220/2019.

Iguatu/Ce, 13 de agosto de 2019

Ao Senhor:
Sinésio Gomes Neto
Gerente Banco do Brasil S/A – Agência 0122-8
Rua Deocleciano Bezerra, 778, Centro,

Senhor Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação** de contas vinculadas ao CNPJ: 07.508.138/0001-45 de titularidade do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – IGUATU.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

Rafael Rufino Melo Paes de Andrade, CPF: 660.863.883-34 – Superintendente.
Francisco Fábio Alves, CPF: 584.819.313-49 – Assessor Especial.
Marilza Ferreira Silva Minéu, CPF: 425.662.153-91 – Tesoureira

II – EXCLUSÃO DE REPRESENTANTE

Edval Lavor Bezerra, CPF: 674.266.893-87 – Superintendente.

III – ASSINATURAS:

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

IV - PODERES

- Abrir contas de depósito;
- Emitir cheques;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar cheque;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Encerrar contas de depósito;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar transferência para mesma titularidade.

Os poderes têm validade indeterminada ou até substituição dos outorgados pelo Prefeito Municipal

V CONTAS

Agência	*Conta*
0122-8	**3718-4**

VI PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:50FFE4E0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
OFÍCIO SAAE Nº 221/2019

Iguatu/Ce, 13 de agosto de 2019

Ao Senhor:
Ricardo Eugênio de Oliveira Augusto
Banco do Bradesco
Agência Iguatu

Assunto: Movimentações Financeiras nas contas de titularidade do SAAE de Iguatu

Senhor Gerente,

1 - Cumprimentando - o, venho pelo presente, comunicar a V.S.ª, que de acordo com as atribuições que me foram delegadas pela portaria nº 835/2019, de 05 de agosto de 2019, as transações financeiras efetuadas nas contas de titularidade do SAAE de Iguatu serão efetuadas pelos servidores na forma indicada abaixo:

Rafael Rufino Melo Paes de Andrade – Superintendente.
Francisco Fábio Alves – Assessor Especial.

Marilza Ferreira Silva Minéu – Tesoureira.

2 - Os servidores em questão ficam autorizados a efetuar todas as movimentações financeiras, em especial emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra - ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar aplicações e resgates, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, emitir comprovantes e efetuar transferência para a mesma titularidade.

3 - Complementando as informações acima, comunicamos ainda que o Senhor Francisco Fábio Alves fica designado como substituto eventual do Senhor Rafael Rufino Melo Paes de Andrade.

4 – Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DB87AE7A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
OFÍCIO SAAE Nº 224/2019.

Iguatu/Ce, 13 de agosto de 2019

Ao Senhor:
Marcus Rômulo de Brito Pinto
Gerente Caixa Econômica Federal– Agência 0613-0
Rua Floriano Peixoto, Centro,

Senhor Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação** de contas vinculadas ao CNPJ: 07.508.138/0001-45 de titularidade do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – IGUATU.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

Rafael Rufino Melo Paes de Andrade, CPF: 660.863.883-34 – Superintendente.
Francisco Fábio Alves, CPF: 584.819.313-49 – Assessor Especial.
Marilza Ferreira Silva Minéu, CPF: 425.662.153-91 – Tesoureira

II – EXCLUSÃO DE REPRESENTANTE

Edval Lavor Bezerra, CPF: 674.266.893-87 – Superintendente.

III – ASSINATURAS:

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

IV - PODERES

- Abrir contas de depósito;
- Emitir cheques;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar cheque;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Encerrar contas de depósito;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar transferência para mesma titularidade.

Os poderes têm validade indeterminada ou até substituição dos outorgados pelo Prefeito Municipal

V CONTAS

Agência	*Conta*
0613-0	**22-3**

VI PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2CECF3C4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
OFÍCIO SAAE Nº 222/2019.

Iguatu/Ce, 13 de agosto de 2019.

Ao Senhor:
Romão Sampaio de Oliveira Neto
Gerente Banco Santander – Agência 1925
Rua Dr. João Pessoa, Centro.

Senhor Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação** de contas vinculadas ao CNPJ: 07.508.138/0001-45 de titularidade do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – IGUATU.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

Rafael Rufino Melo Paes de Andrade, CPF: 660.863.883-34 – Superintendente.
Francisco Fábio Alves, CPF: 584.819.313-49 – Assessor Especial.
Marilza Ferreira Silva Minéu, CPF: 425.662.153-91 – Tesoureira

II – EXCLUSÃO DE REPRESENTANTE

Edval Lavor Bezerra, CPF: 674.266.893-87 – Superintendente.

III - PODERES

ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTA CORRENTE
ASSINAR AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, TED OU DOC
REQUISITAR TALONÁRIO DE CHEQUES
EMITIR, ENDOSSAR, SUSTAR E BAIXAR CHEQUES
SOLICITAR EXTRATOS E COMPRVANTES (CONTA CORRENTE, INVESTIMENTOS)
EFETUAR PAGAMENTO PAGAMENTO POR MEIO ELETRONICO
ASSINAR CONTRATOS DE CÂMBIO
ETC

Os poderes têm validade indeterminada ou até substituição dos outorgados pelo Prefeito Municipal

IV CONTAS

Agência	*Conta*
1925	**45000002-0**

V PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E8547659

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO: PP-006/2019-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATADA:** DANIEL GOMES FELIPE – ME. **ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.110** – (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO ÁGUA E ESGOTO). **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 13/08/2019. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, PARÁGRAFO 1°.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL - SAAE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0739C3C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.422, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À ÁREA DE TERRENO DE 160 M², LOCALIZADO NA FAZENDA MOCÓ DE CIMA, S/N, ZONA RURAL, IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. SARAH CUNHA ARAÚJO, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a adquirir por desapropriação judicial e/ou amigável, pelo preço nunca superior a R$ 3.000,00 (três mil reais), imóvel referente a área de terreno de 160 m², localizado na Fazenda Mocó de Cima, s/n, Zona Rural, Irauçuba-CE, de propriedade da Sra. Sarah Cunha Araújo, com as seguintes limitações: **AO NORTE (LADO ESQUERDO):** medindo 20,00 m, limitando-se com o terreno do Senhor Gerardo Gomes Rocha; **AO SUL (LADO DIREITO):** medindo 20,00m, limitando-se com o terreno de propriedade do Senhor João Feitos de Mesquita; **À LESTE (FRENTE)**: medindo 8,00 m, limitando-se com a estrada que dá acesso a Fazenda Mocó de Cima; **À OESTE (FUNDOS):** medindo 8,00 m, limitando-se com o terreno da família Almeida.

Art. 2º. A área cuja aquisição é autorizada pela presente Lei destina-se a doação a famílias carentes do município de Irauçuba.
Art. 3º. O valor estabelecido no artigo 1º desta Lei encontra-se dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação cujo laudo, encontra-se anexo.
Art. 4º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4FF87E96

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.423, DE 13 AGOSTO DE 2019.

"AUTORIZA A ASSINATURA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA PARA REQUERIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO INSS NA MODALIDA DE ATENDIMENTO A DISTÂNCIA EM NOME DE SEUS REPRESENTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Acordo de Cooperação Técnica com o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social para requerimento de serviços prestados pelo INSS na modalidade atendimento à distância em nome de seus representados, de acordo com o Decreto nº 8.539, de 08 de Outubro de 2015.
Art. 2º. O Acordo de que trata o Artigo 1º desta Lei tem por objeto permitir a Acordante e as entidades a ela vinculadas, credenciadas para este fim, realizarem, em favor de seus representados, o requerimento de serviços do INSS, conforme Plano de Trabalho.

Parágrafo Único - As partes obrigam-se a aderir e cumprir o Plano de Trabalho que passará a compor o referido Acordo, e especifica procedimentos a serem adotados, além de outras disposições relacionadas à operacionalização dos requerimentos de serviços, na modalidade atendimento à distância.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B8036118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 690 DE 05DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 08 de Agosto de 2019, pela Servidora Paula Dayne Sousa de Mesquita, exercente no cargo de Conselheira Tutelar, na Secretaria da Assistência Social, para as cidades de Itapipoca e Sobral, com a finalidade de acompanhar a criança A.S.S.F, para ser ouvida na Delegacia Regional de Polícia Civil de Itapipoca, em seguida acompanhar até a Pefoce Perícia Forense do Ceará de Sobral, para fazer alguns procedimentos.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora, Paula Dayne Sousa de Mesquita, uma diária completa no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C42E9030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 691 DE 05DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 08 de Agosto de 2019, pela Servidora Francisca Lucinete Sousa Rafael, exercenteno cargo de Conselheira Tutelar, na Secretariada Assistência Social, para a cidade de Itapipoca, com a finalidade de acompanhar os adolescentes L.S.F e E.S.F até a Delegacia Regional de Itapipoca em procedimento policial.
CONSIDERANDOcomprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora, Francisca Lucinete Sousa Rafael, uma diária reduzida no valor de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5C198AD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 692 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 08 de Agosto de 2019, pela Servidora Sarah Cunha Araújo, exercenteno cargo de Conselheira Tutelar, na Secretariada Assistência Social, para as cidades de Itapipoca e Sobral, com a finalidade de acompanhar a criança A.S.S.F, para ser ouvida na Delegacia Regional de Polícia Civil de Itapipoca, em seguida acompanhar até a Pefoce Perícia Forense do Ceará de Sobral, para fazer alguns procedimentos.
CONSIDERANDOcomprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora, Sarah Cunha Araújo, uma diária completa no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DEBB906D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 693 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 08 de Agosto de 2019, pela Servidora Natalia Braga de Sousa, exercenteno cargo de Conselheira Tutelar, na Secretariada Assistência Social, para a cidade de Itapipoca, com a finalidade de acompanhar os adolescentes L.S.F e E.S.F até a Delegacia Regional de Itapipoca em procedimento policial.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora, Natalia Braga de Sousa, uma diária reduzida no valor de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DC1530E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 694 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1°. – Nomear **COMISSÃO** para analisar serviços prestados pelo Serviço Brasileiro de Apoio ás Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - SEBRAE/Ce, referente aos contratos nºs 0310/2017 e 0311/2017, cujos objetos foram, respectivamente, a contratação de serviços técnico especializado em forma de consultoria para implementação do Projeto Balde Cheio, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, cujo o valor total foi R$ 18.000,00 (dezoito mil Reais); e a contratação de serviço técnico especializado em forma de consultoria para realizar capacitações junto a Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Município de Irauçuba/Ce, cujo valor total foi R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); celebrados entre a PMI e o SEBRA-CE.

Art. 2°. A Comissão que dispõe o Art. 1º fica composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: Luiz Carlos Lopes Martins (Representante da SDE);
MEMBRO: Antônia Karla de Oliveira Lima(Representante da SDE);
MEMBRO: Natália Venâncio Calixto (Representante da SEFIN);
MEMBRO: José Ivan Praciano Melo (Representante da SEAGRI).

Art. 3º. Que os procedimentos técnicos sejam realizados, e emitido relatórios no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:757D8C66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019-PE

A(O) SECRETARIA DO DESENV. RURAL, EMPEEND. E APOIO COMUMNIT., por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2019-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - BOX PARA ATORDAMENTO DE BOVINOS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 17.000,000 (Dezessete Mil Reais).

Item: 00002 - GRADE DE DESLIZAMENTO SIMPLES (BOVINO)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 7.000,000 (Sete Mil Reais).

Item: 00003 - GUINCHO P/ SANGRIA BOVINA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 16.499,000 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00004 - RALO DUPLO PARA SANGUE E ÁGUA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 1.579,000 (Um Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais).

Item: 00005 - SERRA P/ CHIFRES C/ SUPORTE E ESTERILIZADOR
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pelo menor lance de R$ 11.399,240 (Onze Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00006 - LAVATÓRIO TIPO PEDESTAL C/ ESTERILIZADOR (01 BICO)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 5.499,000 (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00007 - CARRETILHO PARA SANGRIA BOVINA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 1.480,000 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

Item: 00008 - PISTOLA PNEUMÁTICA P/ ATORDOAMENTO DE BOVINOS (CABO CURTO C/ COMPRESSOR)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 19.200,000 (Dezenove Mil, Duzentos Reais).

Item: 00009 - PLATAFORMA P/ TRESPASSE (760 X 1200 X 2000 MM)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 4.999,000 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00010 - PLATAFORMA PARA POUPÃO 760 X 1000 X 1300 MM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 4.999,000 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00011 - GUINCHO P/ TRESPASSE
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 13.499,000 (Treze Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00012 - GUINCHO C/ ROLO P/ RETIRADA DO COURO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 14.999,000 (Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00013 - PLATAFORMA P/ SERRA DE PEITO (760 X 1000 X 800 MM)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 4.999,000 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00014 - SERRA P/ PEITO C/ SUPORTE E ESTERILIZADOR
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pelo menor lance de R$ 11.500,000 (Onze Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00015 - PLATAFORMA P/ EVISCERAÇÃO (760 X 1800 X 1500 MM)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 5.000,000 (Cinco Mil Reais).

Item: 00016 - MESA FIXA P/ EVISCERAÇÃO TORÁCICA - VISC. VERMELHAS(500 X 2400 X 1100 MM)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 3.900,000 (Três Mil, Novecentos Reais).

Item: 00017 - MESA FIXA P/ EVISCERAÇÃO ABDOMINAL - VISC. BRANCAS (1500 X 1500 X 1100 MM)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 6.350,000 (Seis Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00018 - DESLOCADOR DE ESÔFAGO C/ ESTERILIZADOR
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 1.849,000 (Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00019 - METRO DE CORRENTE P/ TRANSFERÊNCIA DE CABEÇAS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00020 - CALHA COLETORA DE RESPINGOS (400 X 6000 X 100 MM)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 3.850,000 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00021 - PLATAFORMA P/ SERRA DE CARCAÇAS C/ BANQUETA (760 X 1000 X 1100 MM)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 4.999,000 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00022 - SERRA PARA CARCAÇA SUPORTE E ESTARILIZAÇÃO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pelo menor lance de R$ 16.500,000 (Dezesseis Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00023 - PLATAFORMA P/INSPEÇÃO E TOALETE 760x1000x100 mm
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 3.500,000 (Três Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00024 - BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS (800 X 1000 X 350 MM)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 1.100,000 (Um Mil, Cem Reais).

Item: 00025 - LAVATÓRIO TIPO PLATAFORMA C/ ESTERILIZADOR (01 BICO)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 4.999,990 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00026 - CARRETILHA P/ ESFOLA BOVINAS
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00027 - BOX P/ ATORDOAMENTO DE SUÍNOS/CAPRINOS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 7.000,000 (Sete Mil Reais).

Item: 00028 - INSENSIBILIZADOR DE SUÍNOS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 18.780,000 (Dezoito Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Item: 00029 - GUINCHO P/ ELEVAR SUÍNOS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 10.000,000 (Dez Mil Reais).

Item: 00030 - TANQUE P/ ESCALDAR SUÍNOS C/ GARFO. A VAPOR EM AÇO 1020
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 6.950,000 (Seis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00031 - MÁQUINA P/ DEPILAR SUÍNOS - 60 SUÍNOS/HORA (SEMI AUTO.)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 29.500,000 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00032 - MESA P/ RETOQUE SUÍNOS (1600 X 1800 X 1100 MM)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 4.500,000 (Quatro Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00033 - PLATAFORMA PARA ABERTURA DE PAPADA 760 x 1000x 1300
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 5.000,000 (Cinco Mil Reais).

Item: 00034 - CONJUNTO TRILHAMENTO AÉRIO NÃO MECANIZADO 10MT
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 26.500,000 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00035 - CONJUNTO TRILHAMENTO AERIO NÃO MECANIZADO 7MT
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 17.500,000 (Dezessete Mil, Quinhentos
Reais).

Item: 00036 - CONJUNTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE FRIO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 227.850,000 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00037 - CONJUNTO DE TRILHAMENTO AÉREO NÃO MECANIZADO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, pelo menor lance de R$ 43.500,000 (Quarenta e Três Mil, Quinhentos
Reais).

Item: 00038 - BALANÇA AÉREA P/TENDAL - CAP. 500KG
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 8.000,000 (Oito Mil Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA, autoridade competente do(a) SECRETARIA DO DESENV. RURAL, EMPEEND. E APOIO COMUMNIT., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - BOX PARA ATORDAMENTO DE BOVINOS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17.000,000 (Dezessete Mil Reais).

Item: 00002 - GRADE DE DESLIZAMENTO SIMPLES (BOVINO)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.000,000 (Sete Mil Reais).

Item: 00003 - GUINCHO P/ SANGRIA BOVINA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16.499,000 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00004 - RALO DUPLO PARA SANGUE E ÁGUA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.579,000 (Um Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais).

Item: 00005 - SERRA P/ CHIFRES C/ SUPORTE E ESTERILIZADOR
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, C.N.P.J. nº 18.472.961/0001-64, pelo menor preço unitário,

no valor de R$ 11.399,240 (Onze Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00006 - LAVATÓRIO TIPO PEDESTAL C/ ESTERILIZADOR (01 BICO)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.499,000 (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00007 - CARRETILHO PARA SANGRIA BOVINA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.480,000 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

Item: 00008 - PISTOLA PNEUMÁTICA P/ ATORDOAMENTO DE BOVINOS (CABO CURTO C/ COMPRESSOR)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19.200,000 (Dezenove Mil, Duzentos Reais).

Item: 00009 - PLATAFORMA P/ TRESPASSE (760 X 1200 X 2000 MM)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.999,000 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00010 - PLATAFORMA PARA POUPÃO 760 X 1000 X 1300 MM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.999,000 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00011 - GUINCHO P/ TRESPASSE
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13.499,000 (Treze Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00012 - GUINCHO C/ ROLO P/ RETIRADA DO COURO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14.999,000 (Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00013 - PLATAFORMA P/ SERRA DE PEITO (760 X 1000 X 800 MM)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.999,000 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).
Item: 00014 - SERRA P/ PEITO C/ SUPORTE E ESTERILIZADOR
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, C.N.P.J. nº 18.472.961/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11.500,000 (Onze Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00015 - PLATAFORMA P/ EVISCERAÇÃO (760 X 1800 X 1500 MM)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.000,000 (Cinco Mil Reais).

Item: 00016 - MESA FIXA P/ EVISCERAÇÃO TORÁCICA - VISC. VERMELHAS(500 X 2400 X 1100 MM)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.900,000 (Três Mil, Novecentos Reais).

Item: 00017 - MESA FIXA P/ EVISCERAÇÃO ABDOMINAL - VISC. BRANCAS (1500 X 1500 X 1100 MM)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.350,000 (Seis Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00018 - DESLOCADOR DE ESÔFAGO C/ ESTERILIZADOR
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.849,000 (Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00019 - METRO DE CORRENTE P/ TRANSFERÊNCIA DE CABEÇAS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00020 - CALHA COLETORA DE RESPINGOS (400 X 6000 X 100 MM)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.850,000 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00021 - PLATAFORMA P/ SERRA DE CARCAÇAS C/ BANQUETA (760 X 1000 X 1100 MM)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.999,000 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00022 - SERRA PARA CARCAÇA SUPORTE E ESTARILIZAÇÃO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, C.N.P.J. nº 18.472.961/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16.500,000 (Dezesseis Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00023 - PLATAFORMA P/INSPEÇÃO E TOALETE 760x1000x100 mm
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.500,000 (Três Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00024 - BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS (800 X 1000 X 350 MM)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.100,000 (Um Mil, Cem Reais).

Item: 00025 - LAVATÓRIO TIPO PLATAFORMA C/ ESTERILIZADOR (01 BICO)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.999,990 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00026 - CARRETILHA P/ ESFOLA BOVINAS
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00027 - BOX P/ ATORDOAMENTO DE SUÍNOS/CAPRINOS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.000,000 (Sete Mil Reais).

Item: 00028 - INSENSIBILIZADOR DE SUÍNOS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18.780,000 (Dezoito Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Item: 00029 - GUINCHO P/ ELEVAR SUÍNOS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10.000,000 (Dez Mil Reais).

Item: 00030 - TANQUE P/ ESCALDAR SUÍNOS C/ GARFO. A VAPOR EM AÇO 1020
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.950,000 (Seis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00031 - MÁQUINA P/ DEPILAR SUÍNOS - 60 SUÍNOS/HORA (SEMI AUTO.)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29.500,000 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00032 - MESA P/ RETOQUE SUÍNOS (1600 X 1800 X 1100 MM)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.500,000 (Quatro Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00033 - PLATAFORMA PARA ABERTURA DE PAPADA 760 x 1000x 1300
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.000,000 (Cinco Mil Reais).

Item: 00034 - CONJUNTO TRILHAMENTO AÉRIO NÃO MECANIZADO 10MT
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26.500,000 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00035 - CONJUNTO TRILHAMENTO AERIO NÃO MECANIZADO 7MT
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no
valor de R$ 17.500,000 (Dezessete Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00036 - CONJUNTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE FRIO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 227.850,000 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).
Item: 00037 - CONJUNTO DE TRILHAMENTO AÉREO NÃO MECANIZADO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.587.515/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43.500,000 (Quarenta e Três Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00038 - BALANÇA AÉREA P/TENDAL - CAP. 500KG
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/08/2019

Homologado para: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 31.499.939/0001-76, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.000,000 (Oito Mil Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) SECRETARIA DO DESENV. RURAL, EMPEEND. E APOIO COMUMNIT.

JAGUARETAMA - CE, 14 de Agosto de 2019

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:E7D0962C

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191824

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191824

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191824 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E DE OUTRO A PESSOA JURÍDICA VALDOMIRO RIBEIRO MAGALHÃES NETO 0796227346.

Pelo presente instrumento público, o Município de Jaguaretama, por meio da SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.285.246/0001-73, com sede à Rua Tristão Gonçalves, nº 185 - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário dos Esportes e Juventude – Sr. JAIRO BORGES DIÓGENES JÚNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 94024002559 e inscrito no CPF sob nº 437.215.913-72, residente e domiciliado na Av. Tristão Gonçalves, 776 - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000 e a empresa VALDOMIRO RIBEIRO MAGALHÃES NETO 0796227346, nome fantasia YNVICTUS TRANSPORTE E COMERCIO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 32.845.748/0001-81, com sede na Vila Medeiros, Monte Alegre, Distrito do Município de Canindé/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALDOMIRO RIBEIRO MAGALHÃES NETO, inscrito no CPF sob o nº 079.622.793-46, tem entre si ajustado o presente Termo de Rescisão Amigável, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Contrato Nº 20191824 e Edital do Pregão Presencial Nº 2019052101 - ADM, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente termo de rescisão amigável encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Nona do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Nº 20191824, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ESPORTE E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE PREMIAÇÕES JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL, conforme especificações do anexo I., e do processo licitatório referido na cláusula primeira, na qual restou vencedor o Contratado."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Cidade de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, dede já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão amigável, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Secretaria dos Esportes e Juventude, em 12 de agosto de 2019.

JAIRO BORGES DIÓGENES JÚNIOR
Secretario Dos Esportes E Juventude
Contratante

VALDOMIRO RIBEIRO MAGALHÃES NETO 0796227346
Contratado

TESTEMUNHAS:

. _____
CPF:_____

. _____
CPF:_____

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:19CBF283

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 2019081401-EDUC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: ADESÃO PROCESSO Nº 2019081401-EDUC, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.005/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.005/2018 – PPRP, Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB do Município de Jaguaretama o Sr. JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 8.666/93, em seu art. 15, II Decreto Nacional nº 7.892/2013, vem, homologar o presente processo administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 05.005/2018 oriunda do Pregão Presencial nº 05.005/2018 - PPRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO LIVRO APROVA BRASIL DESTINADO AOS ALUNOS DO 2º, 4º, 5º, 8º e 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANO LETIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.005/2018**, Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor de: **SCARPA EDITORA EIRELI**, estabelecida na RUA DR. GILBERTO STUDART 55, SALA 105, BAIRRO COCÓ – FORTALEZA(CE), inscrita no CNPJ n.º 22.871.237/0001-80, com proposta no valor global de R$ 255.180,00 (duzentos e cinquenta cinco mil, cento e oitenta reais).

Jaguaretama – Ceará, 14 de Agosto de 2019

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:CE5D7333

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 13081901EDUCMODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019DIVE–CP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 13081901EDUCMODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019DIVE–CP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços técnicos profissionais de assessoria em contabilidade pública e elaboração de justificativas técnico-contábeis para atender ao TCE e Demais Órgãos Públicos, de acordo com Termo de Referência, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Mombaça.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS PROPRIOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1003.12.122.0004.2038 – ELEMENTO DE DESPESAS nº 33.90.39.00.VALOR DO CONTRATO: R$ 170.400,00 (Cento e setenta mil e quatrocentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação.ASSINA PELO(A): HERMÍNIA CRISTINA ARAÚJO (Sócia Administradora) da empresa ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S.

MOMBAÇA-CE, 13 de Agosto de 2019.

ELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:43C979F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 13081901SASS. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019DIVE–CP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 13081901SASS. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019DIVE–CP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços técnicos profissionais de assessoria em contabilidade pública e elaboração de justificativas técnico-contábeis para atender ao TCE e Demais Órgãos Públicos, de acordo com Termo de Referência, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Mombaça.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS PROPRIOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1401.08.122.0004.2056 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00.VALOR DO CONTRATO: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Secretária de Assistência Social.ASSINA PELO(A): HERMÍNIA CRISTINA ARAÚJO (Sócia Administradora) da empresa ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S.

MOMBAÇA-CE, 13 de Agosto de 2019.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9EE6CDC4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 13081901FINA.MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019DIVE–CP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 13081901FINA.MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019DIVE–CP – SECRETARIAS DIVERSAS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços técnicos profissionais de assessoria em contabilidade pública e elaboração de justificativas técnico-contábeis para atender ao TCE e Demais Órgãos Públicos, de acordo com Termo de Referência, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COM RECURSOS PROPRIOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº **0401.04.122.0004.2009** - ELEMENTO DE DESPESAS Nº **33.90.39.00.VALOR DO CONTRATO**: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ - Secretário de Finanças.
ASSINA PELO(A): HERMÍNIA CRISTINA ARAÚJO (Sócia Administradora) da empresa ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S.

MOMBAÇA-CE, 13 de Agosto de 2019.

FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:28743182

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 13081902EDUC. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019EDUC-DP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 13081902EDUC. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019EDUC-DP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Contratação de serviços para aplicação de película de controle solar autoadesiva, linha profissional, película escura, tipo grafite, nas janelas, portas e fachadas, a fim de suprir as necessidades das Creches, CEI e demais Escolas que possam necessitar do referido serviço da Rede Pública de Ensino Fundamental. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria Municipal de Educação, com Transferências do FUNDEB 40%, Dotações Orçamentárias de nº 1003.12.361.0030.2.041/ 1003.12.365.0030.2.046, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. VALOR DO CONTRATO: R$ 12.960,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): WALJEAN CARVALHO MONTEIRO.

Mombaça - CE, 13 de agosto de 2019.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B30BF6C3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019EDUC-DP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 005/2019EDUC-DP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de serviços para aplicação de película de controle solar autoadesiva, linha profissional, película escura, tipo grafite, nas janelas, portas e fachadas, a fim de suprir as necessidades das Creches, CEI e demais Escolas que possam necessitar do referido serviço da Rede Pública de Ensino Fundamental, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

Mombaça - CE, 13 de agosto de 2019

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:696B4533

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA. TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017 - SEDUC.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180028 - SEDUC

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180028 - SEDUC
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-001/2017 - SEDUC
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC
CONTRATADA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia por mais **60 (sessenta) dias**, a contar do dia **19 de fevereiro de 2019**, encerrando-se em **19 de abril de 2019**.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira
ASSINA PELA CONTRATADA: Ítalo Marcos Façanha Maia

MORADA NOVA - CE, 18 de fevereiro de 2019.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretaria da Educação Básica - SEDUC
Município de Morada Nova / CE

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:C1DF98F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA. TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017 - SEDUC

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180028 - SEDUC
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180028 - SEDUC
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-001/2017 - SEDUC
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC
CONTRATADA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia por mais **60 (sessenta) dias**, a contar do dia **22 de abril de 2019**, encerrando-se em **20 de junho de 2019**.
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2019.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira
ASSINA PELA CONTRATADA: Ítalo Marcos Façanha Maia

MORADA NOVA - CE, 18 de abril de 2019.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretaria da Educação Básica - SEDUC
Município de Morada Nova / CE

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:C63327C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017 - SEDUC

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180028 - SEDUC

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180028 - SEDUC
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-001/2017 - SEDUC
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC
CONTRATADA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do Prazo de vigência contratual por mais **120 (cento e vinte) dias**, a contar do dia **02 de maio de 2019, encerrando-se em 29 de agosto de 2019**.
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira
ASSINA PELA CONTRATADA: Ítalo Marcos Façanha Maia

MORADA NOVA - CE, 30 de abril de 2019.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretaria da Educação Básica - SEDUC
Município De Morada Nova /CE

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:C148E27B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA. TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017 - SEDUC

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180028 - SEDUC

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180028 - SEDUC
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-001/2017 - SEDUC
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC
CONTRATADA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia por mais **60 (sessenta) dias**, a contar do dia **21 de junho de 2019**, encerrando-se em **19 de agosto de 2019**.
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira
ASSINA PELA CONTRATADA: Ítalo Marcos Façanha Maia

MORADA NOVA - CE, 19 de junho de 2019.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretaria da Educação Básica - SEDUC
Município de Morada Nova / CE

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:C3A92D59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA. TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018 - SESA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180452 - SESA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180452 - SESA
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-002/2018 - SESA
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: COESA - COMPANHIA DE OBRAS, ELETRIF. E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: prorrogação do Prazo de Execução das Obras e Serviços de Engenharia por mais **90 (noventa) dias**, a contar do dia **01 de julho de 2019**, encerrando-se em **28 de setembro de 2019,** e, ainda, prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por mais **180 (Cento e Oitenta) dias**, a contar do dia **01 de julho de 2019**, encerrando-se em **27 de dezembro de 2019**.
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2019.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Luciana de Almeida Lima
ASSINA PELA CONTRATADA: Ildázio de Freitas Dantas

MORADA NOVA - CE, 01 de julho de 2019.

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretaria da Saúde - SESA
Município de Morada Nova / CE

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:50C6B730

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 0808-A/2019 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MORADA NOVA – CE, 08 de agosto de 2019

Institui o Programa de Prorrogação da Licença-Paternidade para os servidores do SAAE.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova - CE (SAAE), **PABLINIO FRANCESCO ALMEIDA SIQUEIRA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º inciso II da Lei nº 1.571/2011 e pela Portaria nº 268/2019 - GAB, e
CONSIDERANDO o princípio constitucional do melhor interesse da criança, bem como a absoluta prioridade ao pleno convívio familiar;
CONSIDERANDO o Marco Regulatório da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016, que permite o afastamento paterno das atividades laborais por mais 15 (quinze) dias, além dos 05 (cinco) dias estabelecidos no art. 10, §1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT);
CONSIDERANDO a diretriz inscrita nos arts. 1º, II, e 2º da Lei Federal nº 11.770/2008, permitindo estender aos servidores públicos a prorrogação da licença-paternidade que lhes é assegurada pela CF/88 (art. 7º, XIX, c/c art. 39, §3º);
CONSIDERANDO o teor do Decreto Federal nº 8.737, de 3 de maio de 2016, que garante a prorrogação da licença-paternidade aos servidores públicos submetidos ao regime da Lei Federal nº 8.112/90, bem como idêntica disposição por diversos órgãos estatais, a exemplo do Supremo Tribunal Federal (Resolução nº 576, de 19 de abril de 2016), do Tribunal de Contas da União (Portaria nº 464, de 24 de outubro de 2017), do Tribunal de Justiça do Ceará (Resolução nº 28, de 6 de outubro de 2016), do Ministério Público do Estado do Ceará (Provimento nº 49, de 22 de junho de 2016) e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (Resolução Administrativa nº 02/2018, de 17 de abril de 2018);
RESOLVE:
Art. 1º. O Presidente, os membros da Diretoria, os servidores do SAAE (efetivos e comissionados), inclusive os cedidos, têm direito à licença-paternidade de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, a contar da data do nascimento, da adoção ou da guarda judicial para fins de adoção, conforme certidão de nascimento, termo de adoção ou termo de guarda judicial.
§1º. A prorrogação da licença-paternidade depende de requerimento do interessado, que deverá ser instruído com a certidão de nascimento, termo de adoção ou termo de guarda judicial, devendo ser protocolado no prazo de até 3 (três) dias úteis da ocorrência do fato.
§2º. Para os casos de obtenção de adoção ou guarda judicial, considera-se criança a pessoa de até 12 (doze) anos de idade incompletos.
Art. 2º. A prorrogação será concedida, sem prejuízo da remuneração, imediatamente ao término dos 05 (cinco) dias iniciais da licença-paternidade, não sendo admitida em nenhuma hipótese suspensão ou interrupção do prazo para fins de ressalva para gozo futuro.
Art. 3º. Durante a prorrogação da licença-paternidade, é vedado o exercício de qualquer atividade remunerada, bem como manter a criança em creche ou instituição congênere, sob pena de cancelamento do benefício e do registro como ausência ao serviço, sem prejuízo de responsabilização funcional.
Parágrafo único. Em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, o direito à prorrogação e à remuneração cessará a partir da inobservância, constatada a qualquer tempo.

Art. 4º. Aqueles que, na data da publicação desta Portaria, estiverem usufruindo de licença-paternidade, poderão solicitar, até o último dia da licença ordinária de 05 (cinco) dias, a prorrogação por outros 15 (quinze) dias.
Art. 5º. Em caso de falecimento da criança durante a licença-paternidade, o agente público continuará a usufruí-la pelo tempo que restar.
Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do SAAE.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE.

PABLINIO FRANCESCO ALMEIDA SIQUEIRA
Presidente do SAAE

Publicado por:
Pablinio Francesco Almeida Siqueira
Código Identificador:3C3A15F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA. POR MEIO DA CPL, TORNA PUBLICO, QUE FARÁ ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.07.03 - FG, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR CULTURAL LOCALIZADO NA AVENIDA JEREMIAS PEREIRA, CENTRO DE NOVA OLINDA/CE, FICA DETERMINADO O DIA 16 DE AGOSTO DE 2019, AS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA QUE SEJAM ABERTOS OS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FICANDO, DESDE LOGO, NOTIFICADOS TODOS OS INTERESSADOS.

NOVA OLINDA/CE. 14 DE AGOSTO DE 2019.

LUCAS JUSTINO CAETANO
Presidente.

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:AD60484A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 688/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONIO MOISES AMORIM VIEIRA,** portador do CPF Nº 609.732.393-01, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE HABITAÇÃO,** junto à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:5DA10B63

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 061/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Cria o comitê de identificação municipal intersetorial de politicas de enfrentamento a Dengue, Chikungunya e Zica.

Art. 2º. O comitê tem as seguintes composições.
I – Conselho Municipal de Saúde:
Titular: Kaline Barbosa Cavalcante Arraes
Suplente: Antonia Larissa Ferreira Feitosa
II- Secretaria de Saúde:
Titular: Amanda Macedo Jacinto
Suplente: Michelyne Matias Alves
III- Secretaria de Educação:
Titular: Francisca Marcia Teixeira Alencar
Suplente: Francisco Herbert Alves Cordeiro
IV- Secretaria de Ação Social:
Titular: Leyla Rodrigues de Oliveira
Suplente: Erenir Gomes da Silva Oliveira
V- Secretaria de Serviços Públicos:
Titular: Antonio Araujo da Silva Neto
Suplente: Francisco Jander Sampaio
VI- Defesa Civil:
Titular: Roberto Salviano de Matos
Suplente: Francisco Jussiê Cordeiro Junior
VII- Câmara Municipal:
Titular: José Vieira da Silva
Suplente: Maria de Lourdes Freire
VII- Fundação Casa Grande:
Titular: Fabiana Pereira Barbosa
Suplente: Francisco Aécio Goncalves Diniz
VIII- Rádio Nova Olinda FM
Titular: Andreza Patricia da Silva Guedes
Suplente: Francisco Ranilson da Silva

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 14 de agosto de 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:90BA4791

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – CEARÁ - EDITAL Nº 03/2019 – CADASTRO DE RESERVA. [ERRATA].

1 – FARMACÊUTICO

CLAS.	NOME	NOTA 1ª ETAPA
1º	Maria Lucélia de Lima	43,0

2 – EDUCADOR FÍSICO

CLAS.	NOME	NOTA 1ª ETAPA
1º	Romero Sisnando Araujo Filho	43,0
2º	Ranielda Bernardes de Lima	35,0
3º	Fhilipe Pinheiro do Nascimento	33,5
4º	Miguel Ferreira Lima Sobrinho	27,0

4 – MÉDICO PLANTONISTA

CLAS.	NOME	NOTA 1ª ETAPA
1º	Victória Aline Linhares Miná	3,0

5 – ENDODONTISTA

CLAS.	NOME	NOTA 1ª ETAPA
1º	Luan Caio Feitosa Duarte	31,0
2º	Almira Gonçalves Siqueira	21,0
3º	João Evangelista de Albuquerque Filho	7,0
4º	Tiago Ferreira Leite	5,0

6 – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CLAS.	NOME	NOTA 1ª ETAPA
1º	Maria Jakeline dos Santos	17,5
2º	Samara Vieira Possiano	17,5
3º	Angélica Aparecida de Alves Rosa Geraldo	12,5
4º	Viviane Felix Pereira	12,5
5º	Sandra Mendonça Silva	12,5

O presente resultado será encaminhado à Administração para Homologação e posterior convocação e para segunda etapa a entrevista.

Nova Olinda/CE, 13 de agosto de 2019.

AMANDA MACEDO JACINTO
Membro da Comissão

ANTONIA LARISSA FERREIRA FEITOSA
Membro da Comissão

MICHELYNE MATIAS ALVES
Membro da Comissão

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:7C946C43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007, DE 01 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO DOS VEÍCULOS QUE PRESTARÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO as normas aduzidas pelas Resoluções nº 14, de 06 de fevereiro de 1998, com a redação atual; 445, de 25 de junho de 2013, com a redação vigorante; 157, de 22 de abril de 2004, com a redação dada pela Resolução n° 556, de 17 de setembro de 2015; 277, de 28 de maio de 2008, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 533, de 17 de junho de 2015 e 541, de 15 de julho de 2015; 504, de 29 de setembro de 2014, todas do CONTRAN;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de segurança no transporte de escolares, com a utilização de veículos em bom estado de conservação, apresentando os requisitos de segurança e equipamentos obrigatórios eficientes e operantes, assim como a qualificação dos condutores desses veículos, com cursos de atualização e aperfeiçoamento, além da exigência de portar o curso especializado de transporte de escolares, com vistas a manter a integridade física dos alunos transportados e a prevenção de envolvimento em acidente de trânsito, que poderá resultar em vítimas com lesões corporais e mutilações permanentes, e até em vítimas fatais;
CONSIDERANDO o disposto na Recomendação nº 23/2018, de 13 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República no Município de Crateús/CE,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica estabelecido que a inspeção dos veículos contratados para a prestarão serviços de transporte escolar realizado no Município de Nova Russas será de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Educação desta cidade.
Parágrafo Único: Excetuam-se os casos que se tratarem de transporte particular de escolares, realizado no município não integrante do SNT, que será de responsabilidade do DETRAN/CE.
Art. 2º. Ficam estabelecidas as seguintes exigências para os veículos utilizados no Transporte de Escolares do Município de Nova Russas, em atendimento ao exigido no artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro:
I - ser registrado e licenciado como veículo de transporte de passageiros;
II – ser submetido a inspeção semestral para a verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;
III – possuir pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais, com o dístico ESCOLAR, em preto;
IV – equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
V – lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
VI – cintos de segurança em número igual a lotação;
VII - limitadores de abertura dos vidros corrediços de, no máximo, 10 (dez) centímetros;
VIII - dispositivos próprios para a quebra ou remoção de vidros, em caso de acidente;
IX - dispositivos refletivos afixados nas laterais e no para-choque traseiro dos veículos com mais de 8 (oito) assentos, além do assento do motorista, de acordo com o Apêndice ao Anexo IX, da Resolução n° 445/2013, do CONTRAN, com o texto vigente;
X - possuir instalado no veículo, espelhos retrovisores, equipamento do tipo câmera-monitor ou outro dispositivo equivalente com comprovada eficiência técnica, com as especificações técnicas necessárias quanto à aplicação, à fabricação e à instalação dos dispositivos para visão indireta, de conformidade com os Anexos I, II e III, da Resolução n° 504/2014, do CONTRAN;
XI - Outros requisitos e equipamentos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
§ 1º Para o atendimento da exigência disciplinada no Inciso III deste artigo, será admitida a utilização de faixa adesiva em substituição à pintura, desde que atendidas todas as demais especificações, sendo vedada a utilização de faixa imantada, magnética ou a utilização de qualquer outro dispositivo de fácil remoção.
Art. 3º. O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer aos seguintes requisitos:
I - ter idade superior a vinte e um anos;
II - ser habilitado na categoria "D";
III – não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
IV - ser aprovado em Curso Especializado para a condução de escolares, devidamente averbado em sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nos termos da regulamentação do CONTRAN;
V - Não estar cumprindo penalidade por crimes de homicídio, roubo, tráfico ilícito de drogas, estupro, corrupção de menores e demais crimes sexuais contra vulneráveis;
Art. 4º. No momento da inspeção dos veículos, as pessoas físicas/jurídicas a serem contratadas deverão apresentar, no momento da realização da inspeção, os seguintes documentos originais:
I - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, com o licenciamento anual atualizado;
II - Carteira Nacional de Habilitação de categoria “D”, no prazo de validade, devendo constar no campo "Observações" da habilitação, a averbação do Curso Especializado de Transporte Escolar;

III - Certidão Negativa de Pontuação, Suspensão e Cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, emitida nos últimos 30 (trinta) dias, para a CNH expedida no DETRAN/CE ou em DETRAN de outra Unidade da Federação;
IV - Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, tráfico ilícito de drogas, estupro, corrupção de menores e demais crimes sexuais contra vulneráveis, expedida no município de residência ou domicílio do condutor, a qual terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua emissão;
Art. 5º. O condutor de veículo, quando estiver transportando escolares deverá, obrigatoriamente, portar os seguintes documentos:
I - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV, atualizado, no original;
II - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria "D" no prazo de validade e com averbação do Curso Especializado de Transporte Escolar, no original;
III - Outros requisitos e equipamentos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 6º. O licitante que não apresentar o veículo na data estabelecida no agendamento, para ser submetido à inspeção, terá o prazo de 15 (quinze) dias, para a apresentação do veículo na sede da Secretaria Municipal de Educação, para ser inspecionado, sob pena de rescisão de contrato, estando sujeito às demais cominações legais.
Art. 7º. Fica determinado que os novos contratos ou aditivos somente serão realizados, caso os veículos ou motoristas atendam as exigências desta Portaria.
Art. 8º. Fica vedado ao proprietário do veículo, alteração da capacidade de lotação do veículo, para fins de transporte escolar, sem prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação, sob pena de incorrer em infração capitulada no art. 230, VII, do CTB.
Art. 9º. As modificações das características originais do veículo com vista ao transporte escolar especial, dependerão de prévia autorização da autoridade de trânsito, bem como do atendimento aos requisitos estabelecidos na legislação de trânsito vigente.
Parágrafo Único: considera-se transporte escolar especial aquele destinado ao atendimento de escolares portadores de necessidades especiais, ou com dificuldade de locomoção, cuja lotação máxima será estipulada após autorização da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 10. Aquele que deixar de operar no transporte escolar, deverá providenciar a total descaracterização do veículo a que se refere o inciso III do art. 2º desta Portaria, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, após cessar a atividade.
Art. 11. Nos casos de impossibilidade temporária de utilização do veículo escolar, em decorrência de roubo, furto, avaria ou outra situação previamente comprovada, a Secretaria Municipal de Educação poderá conceder autorização temporária, com validade máxima de até 30 (trinta) dias, permitindo ao condutor transportar os estudantes em outro veículo, desde que o veículo substituto atenda a todos os requisitos de segurança estabelecidos nesta Portaria, devidamente aprovado em inspeção realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 12. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos dias 01 de julho de 2019.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:ADAF7DDF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 211/2019

Altera a composição do Conselho Gestor Comunitário da Areninha ANTÔNIO BARRETO DA SILVA nomeado através da portaria nº 205/2019, de 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da portaria nº 205/2019, de 25 de julho de 2019, que nomeou os membros do Conselho Gestor Comunitário da Areninha ANTÔNIO BARRETO DA SILVA, fazendo constar a seguinte alteração:

I. Representantes dos Órgãos Governamentais

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

"Titular: Júlio Emídio da Costa Neto"

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 14 de Agosto de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:53C4E00B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 847/ 2019.

PORTARIA Nº 847/ 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que à servidora **MARIA LUISA HONORIO SANTOS**, Assessor (a) de Relações Politicas e Institucionais, **DAS – 6**, nomeada pela Portaria nº 784/2019, para responder interinamente pelas ações da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos, nos termos da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO: a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da súmula 473, do stf.
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR, a Portaria de nº 829/2019, de 02 de julho de 2019, do Gabinete do Prefeito, que **DESIGNA** à servidora **MARIA LUISA HONORIO SANTOS**, Assessor (a) de Relações Politicas e Institucionais, **DAS – 6**, para responder interinamente pelas ações da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS deste município.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 14 de agosto de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:200F2C24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 848 / 2019

PORTARIA Nº 848 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 8º da Lei nº 748/19, de 30 de Abril de 2019, **JOSE IVANELSON ROSA DE MELO**, no Cargo de Secretário de Desenvolvimento Social, **AGP**, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 15 de agosto de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:EC2768F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 038/2019

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) VALERIA FRANCO SOUSA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Secretária de Saúde, matrícula nº 090249-7, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 13 do corrente mês, para participar da Reunião Extraordinária – Ciclos de Debates/DigSUS – COSEMS-CE, que acontecerá no auditório no auditório do COSEMS-CE, Fortaleza-Ce), a partir das 8h.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 09 de agosto de 2019

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:FD876A1D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº016/2019

LEI ORDINÁRIA Nº 016/2019 de 09 de agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE FRANCISCO BISMARCK MIRANDA DE BRITO UMA ARTÉRIA LOCALIZADA NO BAIRRO ENÉSIO DE OLIVEIRA LOIOLA, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis, no uso de suas atribuições legais, faço saber que CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **FRANCISCO BISMARCK MIRANDA** artéria que se inicia na rua Francisco Arnobio Morais Araújo, onde é localizada a rua A das casas das mães.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS-CE, EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:88A2B8C9

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINARIA Nº017/2019

LEI ORDINÁRIA Nº 017/2019 de 09 de agosto de 2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE FRANCISCO CAVALCANTE DE OLIVEIRA UMA ARTÉRIA LOCALIZADA NO BAIRRO ENÉSIO DE OLIVEIRA LOIOLA.

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis, no uso de suas atribuições legais, faço saber que CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **FRANCISCO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, uma artéria que se inicia na rua Francisco Arnobio Morais Araújo, onde é localizada a rua B das casas das mães.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS-CE, EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:BC917F15

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº018/2019

LEI ORDINÁRIA Nº 018/2019 de 09 de agosto de 2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE JOEL FREITAS DA COSTA UMA ARTÉRIA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE BAIXIO

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis, no uso de suas atribuições legais, faço saber que CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **JOEL FREITAS DA COSTA**, uma artéria dá acesso ao campo na localidade de Baixio.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS-CE, EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:819856BB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº019/2019

LEI ORDINÁRIA Nº 019/2019 de 09 de agosto de 2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ANTONO SOARES COSTA UMA ARTÉRIA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE BAIXIO

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis, no uso de suas atribuições legais, faço saber que CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ANTONO SOARES COSTA**, uma artéria que segue em direção a escola Detelvina Araújo Lima, na localidade de Baixio
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS-CE, EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:4EC580FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019070501

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019070501

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2019 DL

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXADA

CONTRATADA(O).....: TIAGO DE LIMA CARNEIRO - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS E REDES DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310605.2.001 Manutencao das Atividades do Poder Legis Lativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 9.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2019

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:FA193473

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 090801 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA No 090801/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo único da Resolução 453/2017 de 07 de julho de 2017, ao Vereador LAERCIO OLIVEIRA LIMA (01) uma diária no valor de R$ 300,00(TREZNETOS REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza para participar do I Encontro de Presidentes de Câmara do Ceará, promovido pela União dos Vereadores do Ceará – UVC, a ser realizado no dia 12 de agosto de 2019 no Auditório da Cooperativa de Atendimento & Hospitalar - COAPH, localizado na Rua Marcondes Pereira, 1065 – Dionísio Torres, Fortaleza-Ce., devendo a despesas ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 09 de Agosto de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:AF156487

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 090802 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA No 090802/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo único da Resolução 453/2017 de 07 de julho de 2017, ao Vereador APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, (01) uma diária no valor de R$ 300,00(TREZNETOS REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza para participar do I Encontro de Presidentes de Câmara do Ceará, promovido pela União dos Vereadores do Ceará – UVC, a ser realizado no dia 12 de agosto de 2019 no Auditório da Cooperativa de Atendimento & Hospitalar - COAPH, localizado na Rua Marcondes Pereira, 1065 – Dionísio Torres, Fortaleza-Ce., devendo a despesas ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 09 de Agosto de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:FA673D29

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 090803 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA No 090803/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo único da Resolução 453/2017 de 07 de julho de 2017, ao Vereador IRANILDO BARBOSA DE FREITAS (01) uma diária no valor de R$ 300,00(TREZNETOS REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza para participar do I Encontro de Presidentes de Câmara do Ceará, promovido pela União dos Vereadores do Ceará – UVC, a ser realizado no dia 12 de agosto de 2019 no Auditório da Cooperativa de Atendimento & Hospitalar- COAPH, localizado na Rua Marcondes Pereira, 1065 – Dionísio Torres, Fortaleza-Ce., devendo a despesas ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 09 de Agosto de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:39991C91

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 090804 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA No 090804/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo único da Resolução 453/2017 de 07 de julho de 2017, a Vereadora MARIA ROSELENE BURITI LIMA, (01) uma diária no valor de R$ 300,00(TREZNETOS REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza para participar do I Encontro de Presidentes de Câmara do Ceará, promovido pela União dos Vereadores do Ceará – UVC, a ser realizado no dia 12 de agosto de 2019 no Auditório da Cooperativa de Atendimento & Hospitalar- COAPH, localizado na Rua Marcondes Pereira, 1065 – Dionísio Torres, Fortaleza-Ce., devendo a despesas ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 09 de Agosto de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:FA99C739

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 140801 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 140801/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1o – Determinar que, de conformidade com o Art. 89, § único, II, g da Lei Orgânica do Município, o pagamento dos prestadores de serviço e fornecedores da Câmara Municipal deverá ser através de transferência bancária.

Art. 2º - Fica expressamente vedado o pagamento por meio de cheques.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 14 de Agosto de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:F3849A01

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS DE **Nº2019.08.08.01 SMS**- PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP2019/022SMS –** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. **Objeto:Aquisição de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Eudásio Barroso de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá-Ce.DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:10.01.10.302.1332.2.087, Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária** - Elemento de Despesa 3.3.90.30.48 - FONTE DE RECURSO – **MS/PRÓPRIOS**. A seguinte empresa:**01. DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no **CNPJ Nº 05.382.899/0001-78.** Com o valor total dos lotes de **R$ 115.358,50 (cento e quinze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).** Juliana Capistrano Câmara - Secretária Municipal de Saúde: Vigência do Contrato:08/08/2019à 31/12/2019. Prefeitura Municipal de Quixadá. Data do Contrato: 08de agostode 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:CDDDA47C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, homologado no dia 11 de março de 2019, publicado no Diário Oficial

dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 12/03/2019, conforme relação abaixo, para comparecer a esta Prefeitura, na Secretaria de Administração, com sede na Rua Padre Zacarias, 332, Quixeré, na Direção de Gestão de Pessoas, no período de 19 a 23 de agosto de 2019, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação do Concurso Público.
Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

No. DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
1	JÚLIA KALINE RIBEIRO MAIA	245222
2	RAQUEL DA SILVA FERREIRA	245305

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

No. DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
18	MARIA JOSIVÂNIA DE MELO SOUSA	240646
19	FRANCISCO HENRIQUE DE FREITAS RIBEIRO	238793
20	FRANCISCO CLESIO SANTIAGO DE LIMA	240076

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

No. DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
3	JARLENE PINHEIRO DIOGENES	239241
4	GLERISON DE SOUSA QUEIROGA	245333

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS

No. DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
31	EDNA MATOS DE ARAÚJO	238658
32	PRISCILA RAQUEL MAIA DA SILVA	240436

CARGO: COZINHEIRO

No. DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
14	VERA LÚCIA MOREIRA LIMA	245184
15	FRANCISCO JEFSON RIBEIRO MAIA	245195

CARGO: MOTORISTA

No. DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
12	FRANCISCO VALCICREUDO NASCIMENTO DA SILVA	238038

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

No. DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
01	MANOEL REINALDO DE SOUSA NETO	239868

CARGO: PEDREIRO

No. DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
01	JOSÉ EUDÁSIO LIMA ARAÚJO	242337

CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO

No. DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
01	MARIZ CÂMARA DA SILVA	239769

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

No. DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
10	MARIA REGIANE DA CUNHA SANTIAGO	239541

CARGO: VIGILANTE

No. DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
5	ALBERTIANE TALITA DIAS COSTA	244492

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3720AF8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.14.08/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) JOSE ROGECIO DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:98EF652D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N.º 001.09.08/2019-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que prevê o artigo 16, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar n.º 001/1997, de 28.11.1997, RESOLVE exonerar o(a) Sr. **ABDENEGO FILGUEIRA DA SILVA**, nomeado mediante a Portaria de n.º 005.05.08/2019, de 05 de Agosto de 2019, publicada em 14 de Agosto de 2019, para o cargo de Encanador, empossado em 06 de Agosto de 2019, após a realização da posse e a ter ocorrido a entrada em efetivo exercício de forma tempestiva, mas que após uma semana de trabalho requereu sua exoneração. Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

Sede do SAAE do Distrito de Lagoinha do Município de Quixeré-CE, aos 09 dias do mês de Agosto de 2019.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Distrito de Lagoinha do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:E11B4CEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Não Remunerada ao servidor **MAURO GEAZI RODRIGUES SILVA**, farmacêutico, lotada na Secretaria da Saúde, matrícula nº 0002991, inscrito no CPF/MF nº 822.405.583-34, para tratar de assuntos de interesses particulares, no período de

13/08/2019 a 31/12/2020, nos termos do art. 110, da Lei Municipal nº 014/97, conforme consta do Processo nº 956/2019.

Art. 2º Fica o servidor advertido de que a licença poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do servidor ou no interesse da Administração, nos termos do § 1º, do art. 110, da Lei Municipal nº 014/97.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 13 de agosto de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:6A5922E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio da Pregoeira, torna público que às **09:00h do dia 28/08/2019,** fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.08.1-19/PE**, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**
O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min do dia 15/08/2019**. Abertura das Propostas**: 28/08/2019 às 09:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Doutor Jose Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00.

Santana do Cariri - CE, 14/08/2019.

SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA
Pregoeira.

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:2AD43C39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0306021/2019 - GAB REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Carir i, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

Art. 1º - **CONCEDER** ao Senhor MARCIANO MOTA SILVA, CPF nº 031.136.003-91, Matrícula 0002530, ocupante do cargo EEFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e DESIGNADO como RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI, através da PORTARIA 1209001/2018, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – SET 2,** conforme TABELA III do ANEXO, constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de junho de 2019. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:F76C273F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0208002/2019, SANTANA DO CARIRI/CE, EM 02 DE AGOSTO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 163 da Lei 357/1997, com fundamento no artigo 128 da Lei 357/1997 (Estatuto do Servidor) e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar N° 007.201903105/2019-PAD, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de Suspensão por 30 (trinta) dias ao servidor Antonio Temoteo da Costa, Motorista Categoria D lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de ter cometido a infração de proceder de forma desidiosa prevista no Arts. 113 e 114, Inciso III, Inciso IX da Lei 357/1997 (Estatuto do Servidor)e ofensa à moralidade administrativa (Lei 8.112/90: art. 116, IX) e no Estatuto do Servidor.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, em 02 de Agosto de 2019.

FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:DE3FD3A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1408001/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município:

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 03 de Setembro de 2019, tendo como tema central: **" Plano Decenal 2016 a 2026: Desafios e Possibilidades para a Assistência Social em Tempos de Crise, abordando os seguintes eixos a luz do Controle Social:**

I - Financiamento Público da Política de Assistência Social;
II - A Proteção Social do Suas e sua relação com o Sistema de Justiça; e

III - O Suas e a Previdência Social.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de Agosto de 2019. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

WELLYSON CORREIA VICTOR
Presidente do Conselho Municipal de Assitência Social

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:E1B8BA76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ERRATA. A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, TORNA PÚBLICO A **ERRATA** A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190312 DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11.06.01/2019 - SRP**, PUBLICADO NESTE JORNAL NO DIA 17 DE JULHO DE 2019 **ONDE SE LÊ: 6.154,35 (seis mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, **LEIA-SE: 4.651,95 (Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos)**.

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-CE,
CLEUDAZIO ALVES DE LIMA
Controlador Geral do Município.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:997DDD36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.861, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Autoria: Ver. Clenilda Chaves Aprígio e Ver. Pedro Nogueira Ferreira

Institui o dia 16 de setembro, como Dia Municipal do Caminhoneiro e cria a Comenda Ramiro Monteiro Chaves e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído 16 de setembro como o "O DIA MUNICIPAL DO CAMINHONEIRO" em homenagem a todos os caminhoneiros do Município de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º - Fica criada a **COMENDA RAMIRO MONTEIRO CHAVES**, que passa a integrar o conjunto das honrarias da Câmara Municipal, com a finalidade de homenagear os caminhoneiros de Tabuleiro do Norte/CE.

Art. 3º - A Comenda será concedida anualmente mediante ato formal da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, por escolha feita em lista fundamentada emitida pela Comissão Especial formada para tal fim, composta por:

I - a Comissão de Desenvolvimento Urbano, Habitação, Transporte e Meio Ambiente da Câmara Municipal;
II - um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município;
III - um representante da ACATAN de Tabuleiro do Norte;
IV - um representante da ASCANVALE;
V - um representante veterano do ramo da METAL MECÂNICA.

§ 1º. Com a instituição da Comissão Especial será aberto processo administrativo no âmbito do Poder Legislativo, para instrução dos procedimentos a serem tomados pela Comissão, para a escolha dos agraciados.

§ 2º. As sugestões para a escolha dos homenageados que receberão a Comenda, poderão ainda, ser feitas a qualquer tempo por pessoas físicas ou jurídicas, mediante requerimento protocolado na Câmara Municipal de Vereadores de Tabuleiro do Norte, dirigido à Comissão Especial que avaliará a proposta, que deverá conter os seguintes dados:

a) Biografia do homenageado com identificação com foto e endereço completo;
b) Atender os critérios referente ao merecimento à concessão da Comenda, conforme art. 4º.

Art. 4º - Deverão ser condecorados até 04 (quatro) cidadãos caminhoneiros, 02(dois) in memorian e 02 (dois) veteranos em atividade ou não, seguindo os seguintes critérios:

I – in memorian:

a) Fontes escritas: (textos, documentos, publicações de jornais, cartas, revistas, livros, registros que enaltecem os primórdios da classe do caminhoneiro);
b) Fontes ou relatos orais: (registro de testemunhos, entrevistas gravadas com pessoas que participaram ou testemunharam, acontecimentos e ações do passado da classe do caminhoneiro);
c) Ter tido notoriedade e Idoneidade moral;
d) Ter se destacado em sua atuação e dedicação na profissão de caminhoneiro;
e) Ter contribuído para a elevação da classe dos caminhoneiros;
f) Ter se destacado na promoção de geração de emprego e renda;
g) Ter contribuído no desenvolvimento do município em geral.

II- veteranos em atividade ou não que:

a) Deverá seguir a ordem cronológica por idade;
b) Ter notoriedade e idoneidade moral;
c) Ter destaque em sua atuação e dedicação na profissão de caminhoneiro;
d) Contribuir para a elevação da classe dos caminhoneiros;
e) Promover a geração de emprego e renda;
f) Colaborar no desenvolvimento do município em geral.

Art. 5º - A outorga será definida por decreto do Presidente da Câmara e a entrega da comenda ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal, por ocasião das comemorações do Dia do Caminhoneiro ou das Festividades dos Caminhoneiros de Tabuleiro do Norte.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7088BECD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.862, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Autoria: Ver. Marcos Aurélio de Araújo

Dá denominação à via pública que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ALMIRO MOREIRA MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro Pedro Gomes da Costa, iniciando na Rua Toinho de Hilário, no sentido Sul/Norte, em direção ao Sítio Patos, paralela à Rua Dijaci Pereira de Oliveira Maia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:46322AB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 038/2019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Decreta ponto facultativo nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 84, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração pública municipal;

CONSIDERANDO o feriado Religioso Municipal de 15 de agosto, consagrado a Nossa Senhora da Saúde, Padroeira do Distrito de Olho D'Água da Bica,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo na Sexta-feira, dia 16 de agosto do corrente ano, nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exceto junto à Secretaria de Educação Básica, por conta do disposto no art. 24, I, da LDB, que determina o cumprimento de, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos, de efetivo trabalho escolar.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, segurança pública e outros que em razão da tipicidade não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DFC20E71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MAÍSA FRANÇA MAIA, Fiscal de Tributos, mat. 0736, CPF 003.264.723-98, RG 2005015006591 – SSPDS-CE - 2ª VIA, residente a Rua Batista Maia, Nº. 4690, Centro, lotada na Secretaria de Administração, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar do Simpósio de Capacitação de Integrantes de JSM – Junta de Serviço Militar, no Comando da 10ª Região Militar, na Av. Alberto Nepomuceno, s/n, Centro, nos dias 07 a 09 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8313DCE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 05 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 462,84** (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 462,84** (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2E5542D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor CLEUDÁZIO ALVES DE LIMA, Controlador Geral do Município, mat. 4871, CPF 036.722.515-85, RG 1454308630 – SSP-BA, residente à Rua Hercílio Pinheiro, nº 81 AP A, Centro, lotado na Controladoria Geral do Município, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para o recebimento de bens referente à Doação dos Bens Móveis Inservíveis do Tribunal de Contas do Estado do Ceará para a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, na Rua Sena Madureira, 1047 - Centro, no dia 07 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7B3C3CE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 329/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ANTÔNIO NEUDO MOREIRA MAIA**, Conselheiro Tutelar, mat. 3982, RG 2000010334026 SSP-CE, CPF 360.072.503-34, residente na Rua Raimundo Pinto, nº 2344, José Mendes, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, participar da Capacitação de Operacionalização da nova versão do Sistema SIPIA Conselho Tutelar, na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, no dia 07 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 66,50** (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 66,50** (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B9B8B881

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 330/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA EDINEIDE LOPES DE LIMA, Conselheira Tutelar, mat. 3983, CPF 921.154.623-00, RG 20090741387 – SSP-CE, residente à Rua Francisco Xavier de Oliveira, Nº. 4959, Bairro São Francisco, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, participar da Capacitação de Operacionalização da nova versão do Sistema SIPIA Conselho Tutelar, na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, no dia 07 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:86CC3DFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 331/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora JACQUELINE MAIA DA COSTA, Conselheira Tutelar, mat. 3370, RG 34731502000 SSP-CE, CPF 926.345.163-04, residente à Av. Cap. José Rodrigues, Nº. 3725, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, participar da Capacitação de Operacionalização da nova versão do Sistema SIPIA Conselho Tutelar, na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, no dia 07 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza - Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:99D3E8BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 332/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA, Motorista, mat. 4325, RG 2009010059541 SSP-CE, CPF 924.159.463-20, residente no Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, conduzindo Conselheiros Tutelares para participar da Capacitação de Operacionalização da nova versão do Sistema SIPIA Conselho Tutelar, na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, no dia 07 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor globa,0l de **R$ 66,50** (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 66,50** (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:77E95FE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 333/2019 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RAFAEL MAIA BARROS, Chefe de Gabinete, mat. 4563, CPF 834.424.803-53, RG 3002915-95 – SSP-CE, residente a Rua Pedro Viana da Costa Nº. 534, Bairro 08 de Setembro, lotado no Gabinete do Prefeito - GB, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no dia 08 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:513B2CCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 334/2019 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS, Vice-Prefeito deste Município, mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSPDS-CE – 2ª Via, residente a Rua Cap. José Rodrigues, Nº. 4937, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no dia 08 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 462,84** (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 462,84** (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:10925728

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 335/2019 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria Nº 320/2019, de 1º de agosto de 2019, publicada no DOM-CE de 05.08.2019, página 50, Ano X / Nº 2251, que nomeia a senhora KARLA GEANNY SARAIVA COSTA, para exercer em Comissão o cargo de Coordenadora do Departamento de Planejamento, Controle e Avaliação, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

I **- Onde se lê**: para exercer em Comissão de Coordenadora do Departamento de Planejamento, Controle e Avaliação, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
II **- Leia-se**: para exercer em Comissão o cargo de Coordenadora do Departamento de Planejamento, Controle e Avaliação, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FD4696A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 336/2019 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149 e com base no Processo Nº 069/2019, de 07.03.2019 e Parecer nº 081/2019, de 09.08.2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANTONIA ÉLCIA DE OLIVEIRA MAIA,** Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica– SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (1998 a 2003), ao qual teve início em 05.08.2019 e término em 02.11.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CE480ED5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337/2019 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149 e com base no Processo Nº 204/2019, de 25.07.2019 e Parecer nº 082/2019, de 09.08.2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LÚCIA FERNANDES PENHA,** Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica– SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (2000 a 2005), ao qual teve início em 01.08.2019 e término em 29.10.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4FF6AABE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338/2019 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149 e com base no Processo Nº 211/2019, de 31.07.2019 e Parecer nº 083/2019, de 09.08.2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CARMEM SOLANGE NUNES CHAVES,** Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica– SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (1997 a 2002), ao qual teve início em 12.08.2019 e término em 09.11.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EACBC6E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 339/2019 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n° 003/211 em seus art. 25 c/c o art. 26, § 1º, 2º e 3º, e com base no Processo Nº 196/2019 de 18.07.2019 e Parecer Jurídico n° 085/2019 de 09.08.2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LUIS REGINALDO DE ALMEIDA MAIA**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **Progressão Funcional com Evolução pela via Acadêmica,** em virtude de conclusão do curso de Pós Graduação "Latu Sensu", Especialização em Gestão e Coordenação Escolar, promovido pela Faculdade Regional Jaguaribana (FRJ), da classe II – Graduado para a classe III Especialista.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8498F52E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 341/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora BERNADETE MAIA MALVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, mat. 3771, RG 96002468543 SSPDC-CE, CPF 936.543.673-72, residente à Rua Emília Chaves, Nº 4720, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza - CE, para participar do evento Ciclos de Debates – "Discutindo o DigiSUS", no Auditório Waldir Arcoverde (SESA), na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, no dia 13 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:93A762C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 342/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora KÉSSIA GADELHA MAIA, Coordenadora do Departamento de Atenção à Saúde Bucal, mat. 3957, CPF 994.522.193-00, RG 2003009197260 – SSP-CE, residente à Rua Avelino Magalhães, Nº. 4497, Bairro Centro, lotada na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar do evento Ciclos de Debates – "Discutindo o DigiSUS", no Auditório Waldir Arcoverde (SESA), na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, no dia 13 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 117,04 (cento e dezessete reais e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 117,04 (cento e dezessete reais e quatro centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza-CE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C9B1B3B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 343/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor CLEUDAZIO ALVES DE LIMA, Controlador Geral do Município, mat. 4871, CPF 036.722.515-85, RG 1454308630 – SSP-BA, residente à Rua Hercílio Pinheiro, n° 81 AP A, Centro, lotado na Controladoria Geral do Município, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar do XV Encontro Nacional de Controle Interno, no Auditório João Frederico Ferreira Gomes, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na Rua Barbosa de Freitas, nº 2674 – Dionísio Torres, nos dias 25 e 26 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 133,00(cento e trinta e três reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A5ED35E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na Lei nº 1.103/2019, de 02.07.2019, que dispõe sobre a desafetação de bem público independentemente de previa licitação, quanto as medidas, são feitas as seguintes alterações, ONDE SE LÊ: **Ao norte,** mede 4,2 (quatro metros e vinte centímetros) e **Ao sul,** mede 3.90 (três metros e noventa centímetros). LEIA-SE: **Ao Norte** medindo 5,80 (cinco metros e oitenta centímetros) **e Ao Sul** medindo 5,80 (cinco metros e oitenta centímetros).

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 14 de Agosto de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:62AF12D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 103, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município
DECRETA:
Art. 1º – Fica convocada a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2019, tendo como Tema Central: "Plano Decenal 2016 a 2026: Desafios e Possibilidades para a Assistência Social em Tempos de Crise, abordando os seguintes eixos a luz do Controle Social:
I - Financiamento Público da Política de Assistência Social;
II - A Proteção Social do SUAS e sua relação com o Sistema de Justiça; e
III- O SUAS e a Previdência Social.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre- CE, em 14 de agosto de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:F2D6E3DF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.08.02.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Contrato nº 2019.08.02.1, referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2019.05.27.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa SANCHOS COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e copa cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria de saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: **R$ 135.123,55 (cento e trinta e cinco mil cento e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos)**. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva.

Várzea Alegre/CE, 02 de Agosto de 2019.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:231AA0B4

